



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1114

Página 1 de 63

SUMÁRIO

Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo	2
Licitações e Contratos	2
Errata	2
Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Decretos	6
Licitações e Contratos	49
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	49
Homologação / Adjudicação	50
Atas de Sessões	54
Terceiro Setor	61
Termo de Fomento	61

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1114

Página 2 de 63

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Licitações e Contratos

Errata

ASSUNTO:

PROCESSO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017, ORIUNDO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

CONTRATADA: SALUTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI.
CNPJ Nº 10.616.884/0001-67

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 009 / 2021
TERMO DE ADITAMENTO Nº. 003/2021
PROCESSO Nº. 009/2021

Vigência: 12 meses
Início: 21 de novembro de 2021
Término: 21 de novembro de 2022
Valor Mensal: R\$ 3.889,73
Valor Total: R\$ 46.676,76

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRA.

Fundamento Legal : Aos termos do Art. 57, Inciso II, c/c Art. 23 e 41 da Lei Federal nº 8.666/93.

EXERCÍCIO: 2021 / 2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1114

Página 3 de 63

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA Nº 9.532, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021=

“Dispõe sobre a revogação das designações/nomeações de funções e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar, a partir do dia 03/01/2022, as designações para as funções abaixo discriminadas:

NOME	CARGO DESIGNADO	LOTAÇÃO	PORTARIA
Brenda Graner da Silva Alves	Coordenador Pedagógico	Setor de Assistência e Educação Pré-Escolar	Artigo 16º da Portaria nº 9.000/2019
Eliane Ribeiro de Souza Moraes	Coordenador Pedagógico	Setor de Ensino Fundamental	Artigo 18º da Portaria nº 9.000/2019
Gislaine de Souza Schiaveto	Coordenador Pedagógico	Setor de Ensino Fundamental	Portaria nº 9.301/2020
Nathalia Regina Argenau Branco Theodoro	Coordenador Pedagógico	Setor de Ensino Fundamental	Artigo 11º da Portaria nº 9.319/2020
Patrícia Cristina Joaquim Santos	Coordenador Pedagógico	Setor de Assistência e Educação Pré-Escolar	Artigo 16º da Portaria nº 9.000/2019
Ângela Mara Pimentel Machado	Diretor de Educação Infantil	Setor de Assistência e Educação Pré-Escolar	Portaria nº 9.080/2019
Ivanda de Oliveira	Diretor de Educação Infantil	Setor de Assistência e Educação Pré-Escolar	Artigo 10º da Portaria nº 9.188/2019
Rosimeire Guilherme Sampaio Santos	Diretor de Educação Infantil	Setor de Assistência e Educação Pré-Escolar	Artigo 8º da Portaria nº 9.000/2019
Sandra Cristina Guadanhim	Diretor de Educação Infantil	Setor de Assistência e Educação Pré-Escolar	Artigo 9º da Portaria nº 9.188/2019
Sônia Maria Batista da Piedade	Diretor de Educação Infantil	Setor de Assistência e Educação Pré-Escolar	Artigo 8º da Portaria nº 9.000/2019
Alexandre Archângelo	Diretor de Ensino Profissional	Setor de Ensino Técnico Profissional	Artigo 3º da Portaria nº 9.415/2021
Ednéia Márcia S. de Souza Moraes	Diretor de Escola	Setor de Ensino Fundamental	Artigo 9º da Portaria nº 9.000/2019
Edson Vieira dos Santos	Diretor de Escola	Setor de Ensino Fundamental	Artigo 3º da Portaria nº 9.188/2019
Marisaura Joana Darc de	Vice-Diretor de Ensino	Setor de Ensino	Artigo 12º da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1114

Página 4 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Almeida Fortuna	Profissional	Técnico Profissional	Portaria nº 9.000/2019
Luciana Ferreira Bastos	Vice-Diretor de Escola	Setor de Ensino Fundamental	Artigo 13º da Portaria nº 9.000/2019
Vanessa Aparecida Martins Briner	Vice-Diretor de Escola	Setor de Ensino Fundamental	Artigo 3º da Portaria nº 9.415/2021

ART. 2º Designar os servidores abaixo discriminados para, a partir de **03/01/2022**, exercerem as funções abaixo elencadas, nos respectivos setores de lotação, conforme a seguir:

NOME	CARGO EFETIVO	FUNÇÃO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	SETOR DE LOTAÇÃO
Ana Claudia Arantes	PEB I	Coordenador Pedagógico	Setor de Assistência e Educação Pré-Escolar
Ana Paula Peres Ganaqui	PEB I	Coordenador Pedagógico	Setor de Ensino Fundamental
Andrei do Carmo Briner	PEB II	Coordenador Pedagógico	Setor de Ensino Fundamental
Cléia de Carvalho Silva	PEB I	Coordenador Pedagógico	Setor de Assistência e Educação Pré-Escolar
Patrícia Mara Morato Paulista	PEI PEB I	Coordenador Pedagógico	Setor de Ensino Fundamental
Samira Paula Ferreira	PEB I	Coordenador Pedagógico	Setor de Ensino Fundamental
Brenda Graner da Silva Alves	PEI PEB I	Diretor de Educação Infantil	Setor de Assistência e Educação Pré-Escolar
Ivonilda Rabelo dos Santos Chaves	PEI	Diretor de Educação Infantil	Setor de Assistência e Educação Pré-Escolar
Marta Berti Batiston da Cruz	PEI	Diretor de Educação Infantil	Setor de Assistência e Educação Pré-Escolar
Patrícia Cristina Joaquim Santos	PEI PEB I	Diretor de Educação Infantil	Setor de Assistência e Educação Pré-Escolar
Kátia Petrarca Lencione Antão	PEB II	Diretor de Ensino Profissional	Setor de Ensino Técnico Profissional
Sônia Maria Batista da	PEB I	Diretor de Ensino Técnico	Setor de Ensino Técnico



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1114

Página 5 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Piedade		Profissional	Profissional
Luciana Ferreira Bastos	PEB I	Diretor de Escola	Setor de Ensino Fundamental
Norma Alessandra de Castro	PEB I	Diretor de Escola	Setor de Ensino Fundamental
Lucimar Cristina Clara Mazarão	PEB II PEB II	Vice-Diretor de Escola	Setor de Ensino Fundamental

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de MORRO AGUDO, SP, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1114

Página 6 de 63

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO Nº 5.754, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 400,00, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Nos termos do Inciso I, do Artigo 4º, da **Lei Municipal Nº 3.319, de 22/12/2020** (*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2021*), outorgado pelo Inciso I, do Artigo 17, da **Lei Municipal Nº 3.299, de 07/10/2020** (*Diretrizes Orçamentárias para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2021*), ambos alterados pelo Artigo 1º, da **Lei Municipal Nº 3.400, de 22/10/2021** [*] (*Abertura de Créditos Orçamentários Suplementares, Adicionais em 10%, ao Limite de 30% do Orçamento das Despesas, Disciplinado na “L.D.O.” e “L.O.A.” para o Exercício de 2021*), e em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (*Créditos Adicionais Suplementares, Destinados a Reforço de Dotação Orçamentária*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal*), fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 02 (SERVIÇOS URBANOS)

Função: 15 (Urbanismo)

Subfunção: 452 (Serviços Urbanos)

Programa: 0024 (Operação Serviços Urbanos)

Atividade: 2.040 (Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) [Ficha 428].....

.....R\$ 400,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 400,00

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (*Recursos Disponíveis, Não Comprometidos, para Ocorrer a Despesa, Resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal*), o valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com os recursos resultante da ANULAÇÃO PARCIAL da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA vigente:

Órgão: 03 (SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO)

Unidade: 01 (GOVERNO MUNICIPAL)

Função: 04 (Administração)

Subfunção: 122 (Administração Geral)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1114

Página 7 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Programa: 0002 (Gestão Administrativa Superior)

Atividade: 2.003 (Manutenção da Secretaria de Governo)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 029].....

.....R\$ 400,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 400,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

[*] PUBLICADA na Edição Nº 1.069, de 22/10/2021, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Morro Agudo (Ano V – Página 2).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1114

Página 8 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

= DECRETO Nº 5.756, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 =

“Atualiza os valores para a prestação de serviços a particular, com veículos e máquinas desta municipalidade estabelecidos nos itens de I a IV do Decreto nº 999/83”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência aos limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar;

CONSIDERANDO que a falta de atualização dos valores de taxas e preços públicos importa em renúncia de receita que afeta o equilíbrio das contas públicas;

CONSIDERANDO que o §2º do ART. 97 do Código Tributário Nacional estabelece não constituir majoração a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo de tributos;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar um índice comum com objetivo de atualizar os tributos municipais, os vencimentos do funcionalismo e dos agentes políticos, créditos de pequeno valor e demais atos da municipalidade;

CONSIDERANDO que a inflação acumulada no período de novembro de 2020 a outubro de 2021 pelo IPCA/IBGE, índice adotado para atualização dos tributos de Morro Agudo é da ordem de 10,6727%;

D E C R E T A :

ART. 1º Os valores estabelecidos nos itens de I a IV do Decreto nº 999, de 04 de abril de 1983, para a prestação de serviços a particular, com veículos e máquinas desta municipalidade, ficam atualizados em 10,6727%, com base na variação da inflação, mensurada pelo índice IPCA/IBGE no período de novembro de 2020 a outubro de 2021, passando a vigorar conforme a seguinte tabela:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VALOR (R\$)
I	CAMINHÃO BASCULANTE	
	a) Dentro de Perímetro Urbano - por viagem	61,30
	b) Fora do Perímetro Urbano - por viagem até 5 km de distância	91,97
II	CAMINHÃO TANQUE	

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1114

Página 9 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

	a) por viagem no Perímetro Urbano	61,30
III	MOTONIVELADORA	
	a) Quilômetro Rodado	13,80
	b) Hora de Serviço	127,21
IV	RETROESCAVADEIRA	
	a) Quilômetro Rodado	13,80
	b) Hora de Serviço	127,21
V	PÁ CARREGADEIRA COM PNEUS	
	a) Quilômetro Rodado	13,80
	b) Hora de Serviço	127,21
	c) Por carregamento unitário de caminhão particular se no local de trabalho	30,66
VI	OUTRAS MÁQUINAS	
	a) Hora de Serviço	127,21

PARÁGRAFO ÚNICO: Para a execução dos serviços de remoção de entulhos haverá um desconto de 35% (trinta e cinco por cento).

ART. 2º Fica expressamente revogado o Decreto nº 5.481, de 29 de dezembro de 2020.

ART. 3º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1114

Página 10 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

= DECRETO Nº 5.482, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020 =

“Atualiza os valores da cobrança de taxas e multas para o desenvolvimento das ações da Vigilância Sanitária e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência aos limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar; CONSIDERANDO que a falta de atualização dos valores de taxas e preços públicos importa em renúncia de receita que afeta o equilíbrio das contas públicas; CONSIDERANDO que o §2º do ART. 97 do Código Tributário Nacional estabelece não constituir majoração a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo de tributos; CONSIDERANDO a necessidade de adotar um índice comum com objetivo de atualizar os tributos municipais, os vencimentos do funcionalismo e dos agentes políticos, créditos de pequeno valor e demais atos da municipalidade; CONSIDERANDO que a inflação acumulada no período de novembro de 2020 a outubro de 2021 pelo IPCA/IBGE, índice adotado para atualização dos tributos de Morro Agudo é da ordem de 10,6727%;

D E C R E T A :



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1114

Página 11 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

ART. 1º. As taxas e multas cobradas nos termos da Lei Municipal nº 2.010/98, terão seus valores atualizados em 10,6727%, de acordo a variação da inflação mensurada pelo índice IPCA/IBGE no período de novembro de 2020 a outubro de 2021, passando a vigor conforme a seguinte tabela:

I - TAXAS :

	VALOR (em R\$)
a) Nível I	
1) Indústria de alimentos, aditivos, embalagens, gelo, tintas e vernizes para fins alimentares	2.889,34
2) Cozinhas industriais, empacotadoras de alimentos	2.889,34
b) Nível II	
1) Supermercados e congêneres	1.781,71
c) Nível III	
1) Distribuidoras e depósitos de alimentos, bebidas e água mineral	722,35
2) Ervanárias, farmácias e drogarias	722,35
3) Estabelecimento de assistência médico-ambulatorial	722,35
4) Postos de coleta	722,35
5) Institutos ou clínicas de fisioterapia e de ortopedia	722,35
6) Institutos de beleza com responsabilidade médica	722,35
7) Laboratório de ótica	722,35
8) Laboratório de análises clínicas, patologia clínica, hematologia clínica, anatomia patológica, citologia, líquido céfalo-raquidiano e congêneres	722,35
9) Estabelecimentos que se destinam à prática de esportes com responsabilidade médica	722,35
10) Clínica médico-veterinária	722,35
11) Estabelecimentos de assistência odontológica, consultório odontológico	722,35
12) Demais estabelecimentos (clínica odontológica)	722,35
13) Laboratórios ou oficina de prótese dentária	722,35
14) Equipamentos de radiologia médica e odontológica com RX	722,35
d) Nível IV	
1) Restaurantes, churrascarias, rotisseries, pizzarias, padarias, confeitarias e similares	361,16
2) Mercadorias e congêneres	361,16
3) Comércio de laticínios e embutidos	361,16
e) Nível V	
1) Sorveterias	240,80
2) Açougues, avícolas, peixarias, lanchonetes, quiosques, trailers, prateleiras,	240,80

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1114

Página 12 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

pastelarias, comércio de ovos, bebidas, frutarias, verduras, legumes, quitanda	
3) Vistorias de veículos para transporte e atendimento de doentes-ambulâncias e veículos ambulantes	240,80
4) Pedicures e podólogos (barbearias e cabeleireiros)	240,80
5) Rubricas de livros até 100 folhas - 101 a 200 folhas e acima de 200 folhas	240,80
6) Termo de responsabilidade técnica	240,80
f) Nível VI	
1) Demais estabelecimentos não especificados, sujeitos à fiscalização	145,80

II - MULTAS:

a) Tipo de Multa	VALOR - R\$			
1) Leve	de	171,82	a	1.719,20
2) Grave	de	1.719,20	a	6.379,68
3) Gravíssima	de	6.379,68	a	63.756,06

PARÁGRAFO ÚNICO. Quando o estabelecimento exercer mais de uma atividade será cobrada a taxa de maior valor.

ART. 2º. Fica expressamente revogado o Decreto nº 5.482, de 29 de dezembro de 2020.

ART. 3º. Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1114

Página 13 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

= DECRETO Nº 5.758, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 =

“Atualiza os valores para a cobrança da taxa de limpeza pública e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência aos limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar;

CONSIDERANDO que a falta de atualização dos valores de taxas e preços públicos importa em renúncia de receita que afeta o equilíbrio das contas públicas;

CONSIDERANDO que o §2º do artigo 97 do Código Tributário Nacional estabelece não constituir majoração a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo de tributos;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar um índice comum com objetivo de atualizar os tributos municipais, os vencimentos do funcionalismo e dos agentes políticos, créditos de pequeno valor e demais atos da municipalidade;

CONSIDERANDO que a inflação acumulada no período de novembro de 2020 a outubro de 2021 pelo IPCA/IBGE, índice adotado para atualização dos tributos de Morro Agudo é da ordem de 10,6727%;

D E C R E T A :



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1114

Página 14 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Art. 1º A Taxa de Limpeza Pública fica atualizada em 10,6727%, com base na variação da inflação mensurada pelo índice IPCA/IBGE no período de novembro de 2020 a outubro de 2021, passando a vigor à razão de R\$ 12,72 (doze reais e setenta e dois centavos) por metro linear da testada dos imóveis construídos ou não, localizados nas áreas definidas no Decreto nº 2.456/98.

Art. 2º Não haverá cobrança da Taxa de Limpeza Pública nas vias públicas não pavimentadas.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 5.483, de 29 de dezembro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1114

Página 15 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

= DECRETO Nº 5.579, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 =

“Dispõe sobre atualização da ‘PLANTA GENÉRICA DE VALORES’ e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência aos limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar;

CONSIDERANDO que a falta de atualização dos valores de taxas e preços públicos importa em renúncia de receita que afeta o equilíbrio das contas públicas;

CONSIDERANDO que o §2º do artigo 97 do Código Tributário Nacional estabelece não constituir majoração a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo de tributos;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar um índice comum com objetivo de atualizar os tributos municipais, os vencimentos do funcionalismo e dos agentes políticos, créditos de pequeno valor e demais atos da municipalidade;

CONSIDERANDO que a inflação acumulada no período de novembro de 2020 a outubro de 2021 pelo IPCA/IBGE, índice adotado para atualização dos tributos de Morro Agudo é da ordem de 10,6727%

D E C R E T A :

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1114

Página 16 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

ART. 1º Para o cálculo dos Impostos Territorial e Predial Urbano, a que se refere a Lei nº 985, de 08 de novembro de 1984, fica estabelecida a seguinte “PLANTA GENÉRICA DE VALORES”, para as zonas definidas no Decreto nº 2.456, de 27 de novembro de 1998, atualizada em 10,6727%, com base na variação da inflação, mensurada pelo índice IPCA/IBGE no período de novembro de 2020 a outubro de 2021:

I - IMPOSTO TERRITORIAL

ZONAS SEM DEPRECIAÇÃO	VALORES POR M ² (R\$)
1ª Zona	76,32
2ª Zona	50,84
3ª Zona	38,14
4ª Zona	25,47
5ª Zona	12,80
6ª Zona	10,20
7ª Zona	7,97

§1º Os terrenos que margearem os córregos gozarão de um desconto de 20% (vinte por cento) sobre os valores especificados e de acordo com a zona de localização.

§2º Conforme art. 113 da Lei 985/84, o mínimo do imposto territorial será de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor referência vigente, quando se tratar de terreno vazio.

II - IMPOSTO PREDIAL

a) PADRÃO DE CONSTRUÇÃO FINA:

1) Análise externa: Calçamento externo cerâmico, pedra ornamental ou cimentado pintado e com grama; muro pintado, tijolos aparentes ou pedras ornamentais; gradil de rua metálico ou madeira, portão de correr, abrir ou basculante, manual ou automático, de madeira ou metálico, com esmalte sintético ou verniz, em estado de conservação bom ou ótimo; alvenaria externa com revestimento, tijolos aparentes ou revestida com pedras ornamentais ou cerâmica, com pintura à base de pva, esmalte ou com grafiato; cobertura com telha de cerâmica, cimento amianto ou telha de vidro; alarme; circuito de segurança; piscina média ou grande de fibra, vinil ou azulejos, com ou sem filtro, deck de madeira, cerâmica ou de pedras ornamentais; quadra de tênis ou futebol, cimentado ou saibro, com portas externas de ferro ou madeira com ou sem vidro ou somente vidro com pintura.

2) Análise interna (dos ambientes): Pisos de cerâmica, tacos de madeira, carpetes, emborrachado, granito ou mármore; assoalho de madeira; alvenaria rebocada com massa corrida, grafiato; revestimento cerâmico ou pedras ornamentais, forro de madeira ou gesso; laje com reboco com massa corrida ou com grafiato; sanca de gesso com pintura base de pva com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1114

Página 17 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

massa corrida; acabamento com gesso ou madeira; com portas de madeira lisa ou almofadadas; com pintura; vitrô ou veneziana metálica ou madeira, com esmalte ou verniz, com vidro fantasia ou colorido; tanque de louça ou inox; guarda-roupa embutido; estante embutida em madeira; sauna de banheiro; ar condicionado individual ou central; pia de granito ou mármore com cuba de inox ou latão; gabinete de madeira; lavatório com coluna ou cuba de louça ou inox; vaso sanitário; com ou sem bidê; chuveiro ou ducha; pia para cuba de banheiro em granito ou mármore com gabinete em aço ou madeira; banheira com ou sem hidromassagem, espelho ou armário de parede com espelho; box em vidro; ducha higiênica; com ou sem ventilador de teto.

ZONAS	VALORES POR M ² (R\$)
1ª Zona	419,43
2ª Zona	368,55
3ª Zona	305,09
4ª Zona	216,04
5ª Zona	127,13
6ª Zona	101,66
7ª Zona	81,39

b) PADRÃO DE CONSTRUÇÃO MÉDIA:

1) Análise externa: Calçamento externo liso pintado, cerâmico ou cimento desempenado e com grama; cimentado pintado e com grama; com muro rebocado pintado ou tijolos aparentes; gradil de rua metálico ou madeira; portão de correr; abrir ou basculante, manual, metálico, com esmalte sintético, estado de conservação bom ou ótimo; alvenaria externa com reboco ou tijolos aparentes; com pintura à base de pva ou grafiato; cobertura com telha de cerâmica, cimento amianto ou telha de vidro; alarme; piscina pequena ou média, de fibra ou vinil, sem filtro, deck de tijolos rejuntados, cimentado ou cimentado pintado ou cerâmica; com portas externas de ferro ou madeira com ou sem vidro, com pintura.

2) Análise interna (dos ambientes): Pisos de cerâmica, tacos de madeira, carpetes, emborrachado ou granelite; alvenaria rebocada com massa corrida, com grafiato ou revestimento cerâmico; forro de madeira, PVC, gesso ou com laje com reboco; com pintura à base de pva, com ou sem massa corrida; acabamento com gesso ou madeira; com portas de madeira lisa com pintura; vitrô ou veneziana metálica com esmalte, com vidro liso ou fantasia, com esmalte; tanque de granelite ou inox; guarda-roupa embutido; estante embutida em madeira; sauna de banheiro; ar condicionado individual; pia de granito ou mármore com cuba de inox ou latão; gabinete de aço ou madeira; lavatório com coluna; vaso sanitário; com ou sem bidê; chuveiro ou ducha e pia para cuba de banheiro em granito ou mármore com gabinete em aço ou madeira; banheira; espelho ou armário de parede com espelho; box em acrílico; ducha higiênica; com ou sem ventilador de teto.

ZONAS	VALORES POR M ² (R\$)
-------	-------------------------------------

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1114

Página 18 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

1ª Zona	406,79
2ª Zona	355,88
3ª Zona	292,32
4ª Zona	203,37
5ª Zona	114,44
6ª Zona	91,58
7ª Zona	73,10

c) PADRÃO DE CONSTRUÇÃO POPULAR:

1) Análise externa: Calçamento externo com cimentado desempenado ou cimentado desempenado e pintado; cimentado liso ou cimentado liso e pintado; com muro rebocado ou com chapisco; gradil de rua metálico; portão metálico de correr ou abrir em estado de conservação regular ou bom; alvenaria externa com revestimento; com pintura à cal ou à base de pva; cobertura com telha de cerâmica, cimento amianto ou galvanizada; com portas externas de ferro com ou sem vidro, com pintura.

2) Análise interna (dos ambientes): Piso com cimento desempenado, cimentado desempenado e pintado, cimentado liso e queimado, cimentado liso e pintado ou cerâmica; alvenaria rebocada, com pintura à cal ou à base de pva ou fundo selador; forro de madeira “pinus” ou chapas tipo Eucatex; laje com reboco; com portas de madeira lisa com pintura; vitrô e veneziana metálica com esmalte, com vidro liso; porta metálica; tanque de baquelite ou cimento; lavatório sem coluna; vaso sanitário; chuveiro e pia de baquelite ou granelite, sem gabinete; armário de parede para banheiro com espelho.

ZONAS	VALORES POR M² (R\$)
1ª Zona	381,37
2ª Zona	343,18
3ª Zona	279,68
4ª Zona	190,68
5ª Zona	101,66
6ª Zona	81,39
7ª Zona	65,16

d) PADRÃO DE CONSTRUÇÃO OPERÁRIA:

1) Análise externa: Calçamento externo com contra-piso ou cimentado desempenado; com muro sem revestimento ou com chapisco, em estado de conservação péssima ou regular; portão metálico de abrir; alvenaria externa com revestimento, com ou sem pintura à cal; cobertura somente com laje, telha de cerâmica ou cimento amianto; com portas externas de ferro com ou sem pintura.

2) Análise interna (dos ambientes): Contra-piso ou cimento desempenado; alvenaria com chapisco ou rebocada, com pintura à cal; sem forro ou com laje com ou sem reboco;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1114

Página 19 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

com portas de madeira lisa sem pintura; vitrô e veneziana metálica com fundo anti-oxidante, com vidro liso; tanque de baquelite ou de cimento; lavatório sem coluna; vaso sanitário; chuveiro e pia de baquelite.

ZONAS	VALORES POR M ² (R\$)
1ª Zona	368,55
2ª Zona	330,47
3ª Zona	266,93
4ª Zona	177,97
5ª Zona	89,01
6ª Zona	71,16
7ª Zona	56,96

e) PADRÃO DE CONSTRUÇÃO RÚSTICA:

1) Análise externa: Sem calçamento externo ou com contra-piso; em aberto ou com cerca; conservação regular ou péssima; alvenaria sem revestimento ou chapisco; sem pintura; alvenaria sem revestimento ou com chapisco; cobertura somente com laje e sem revestimento ou com chapisco; telha de cimento amianto ou cerâmica, com ou sem portas externas de ferro.

2) Análise interna (dos ambientes): Sem piso ou com contra-piso; alvenaria sem revestimento ou com chapisco; sem pintura; sem forro ou com laje sem reboco; com ou sem portas de madeira lisa sem pintura; vitrô e veneziana metálica sem pintura com ou sem vidro liso; tanque de baquelite; lavatório sem coluna; vaso sanitário, chuveiro e pia de baquelite.

ZONAS	VALORES POR M ² (R\$)
1ª Zona	355,88
2ª Zona	305,09
3ª Zona	254,22
4ª Zona	165,30
5ª Zona	76,32
6ª Zona	60,97
7ª Zona	48,80

ART. 2º Os barracões abertos e os telheiros gozarão de um desconto de 50% (cinquenta por cento), sobre os valores apurados, dentro de seus respectivos padrões de construções.

ART. 3º No cálculo do valor venal dos imóveis serão desprezadas as frações inferiores a R\$ 1,00 (um real).

ART. 4º Os valores dispostos no art. 1º foram apurados de acordo com os critérios previstos na Lei nº 985/84.

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1114

Página 20 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

ART. 5º Fica expressamente revogado o Decreto nº 5.484, de 29 de dezembro de 2020.

ART. 6º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1114

Página 21 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

= DECRETO Nº 5.760, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 =

“Atualiza os valores das taxas e multas referentes ao emplacamento de bicicletas, conforme a Lei nº 2.376/05 e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência aos limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar;

CONSIDERANDO que a falta de atualização dos valores de taxas e preços públicos importa em renúncia de receita que afeta o equilíbrio das contas públicas;

CONSIDERANDO que o §2º do artigo 97 do Código Tributário Nacional estabelece não constituir majoração a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo de tributos;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar um índice comum com objetivo de atualizar os tributos municipais, os vencimentos do funcionalismo e dos agentes políticos, créditos de pequeno valor e demais atos da municipalidade;

CONSIDERANDO que a inflação acumulada no período de novembro de 2020 a outubro de 2021 pelo IPCA/IBGE, índice adotado para atualização dos tributos de Morro Agudo é da ordem de 10,6727%;

D E C R E T A:

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1114

Página 22 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

ART. 1º Com base na variação da inflação mensurada no período de novembro de 2020 a outubro de 2021, ficam atualizados em 10,6727% os valores constantes no art. 1º do Decreto nº 3.181/05, atualizados pelo decreto 5485/2020, passando a vigor conforme a seguir:

I - Emplacamento: R\$ 12,98 (doze reais e noventa e oito centavos);

II - Transferência/Relacramento/Reemplacamento: R\$ 12,98 (doze reais e noventa e oito centavos);

III - Multa por infração a partir da segunda reincidência: R\$ 25,92 (vinte e cinco reais e noventa e dois centavos);

ART. 2º Revoga o Decreto nº 5.485, de 29 de dezembro de 2020.

ART. 3º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1114

Página 23 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

= DECRETO Nº 5.761, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 =

“Atualiza o valor da tarifa para o Serviço de Transporte Coletivo Urbano”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a inflação acumulada no período de novembro de 2020 a outubro de 2021 pelo IPCA/IBGE, índice adotado para atualização dos tributos de Morro Agudo é da ordem de 10,6727%;

D E C R E T A :

ART. 1º Com base na variação da inflação apurada pelo índice IPCA/IBGE no período de novembro de 2020 a outubro de 2021 com acumulação na ordem de 10,6727%, atualiza para R\$ 1,59 (um real e cinquenta e nove centavos) o valor da tarifa para o **SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO**.

ART. 2º Fica revogado o Decreto nº 5.486, de 29 de dezembro de 2020.

ART. 3º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1114

Página 24 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

= DECRETO Nº 5.762, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 =

“Atualiza as tabelas para a cobrança dos tributos municipais que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência aos limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar; CONSIDERANDO que a falta de atualização dos valores de taxas e preços públicos importa em renúncia de receita que afeta o equilíbrio das contas públicas; CONSIDERANDO que o §2º do artigo 97 do Código Tributário Nacional estabelece não constituir majoração a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo de tributos; CONSIDERANDO a necessidade de adotar um índice comum com objetivo de atualizar os tributos municipais, os vencimentos do funcionalismo e dos agentes políticos, créditos de pequeno valor e demais atos da municipalidade; CONSIDERANDO que a inflação acumulada no período de novembro de 2020 a outubro de 2021 pelo IPCA/IBGE, índice adotado para atualização dos tributos de Morro Agudo é da ordem de 10,6727%;

D E C R E T A :

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1114

Página 25 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Art. 1º Ficam atualizadas em 10,6727% as tabelas para cobrança de tributos municipais, nos termos da Lei Municipal nº 985/84 (Código Tributário Municipal), com base na variação da inflação mensurada pelo índice IPCA/IBGE no período de novembro de 2020 a outubro de 2021, passando a vigor conforme os valores constantes no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Revoga o Decreto nº 5.487, de 29 de dezembro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1114

Página 26 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

ANEXO ÚNICO (Decreto nº 5.672/2021)

ESTABELECIMENTOS DE PRODUÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (ARTIGO 150, DA LEI Nº 985/84)

CONTROLE INTERNO SIA	CONTROLE INTERNO	NATUREZA OU RAMO DE ATIVIDADE	VALOR (R\$)
66	1001	Usinas e Destilarias e Similares	19.878,78
67	1002	Micro-Destilarias e Similares	2.160,66
68	1003	Metalúrgicas e Similares	11.235,78
69	1004	Serralheria e Artefatos de Ferro, Aço ou Similares	1.728,53
70	1005	Tijolos e Artefatos de Cimento	1.080,34
71	1006	Maquinarias e Implementos Agrícolas ou Similares	2.160,66
72	1007	Máquinas de beneficiar Cereais	1.728,53
73	1008	Panificadoras e similares	1.512,48
74	1009	Marcenarias - Fábrica / Ind. / Conserto de Móveis	1.296,45
75	1010	Carpintarias e Similares (Madeira Rústica)	2.160,66
76	1011	Produtor Rural - Feira	1.080,34
77	1012	Confecções de Roupas e Similares	1.728,53
78	1013	Gráficas e Similares	1.728,53
79	1014	Torrefação e Moagem de Café	864,23
80	1015	Fábrica de Produtos Químicos, Prod. Limpeza, Cera e Outros	1.296,45
81	1016	Fábrica de Vassouras e Artefatos de uso doméstico	432,12
82	1017	Fábrica de Colchões	1.080,34
83	1018	Extração de Produtos Minerais	1.512,48
84	1019	Artesanato em Geral / Artesa independente	864,23
85	1020	Fábrica de Bicletas	1.728,53
86	1021	Fábrica de Produtos Farmacêuticos	1.728,53
87	1022	Fábrica de Produtos Farm. Homeopáticos	1.296,45
88	1023	Confecção de Roupas para Profissionais	1.728,53
89	1024	Fábrica de Óleos Vegetais, Gorduras e Similares	2.160,66
90	1025	Frigoríficos	1.728,53
91	1026	Fábrica de Sorvetes, Tortas e Bolos Gelados	1.296,45
92	1027	Indústria de Bebidas	2.160,66
93	1028	Edição de Jornal	1.080,34
94	1029	Fábrica e Comércio de Bijuterias	864,23
95	1030	Indústria de Calçados e Artigos de Couros e Similares	2.160,66
96	1031	Outras Indústrias não especificadas nesta lista	1.080,34
97	1032	Pastelaria	432,12

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1114

Página 27 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

98	1033	Comércio de Tratores, Máquinas, Implementos Agrícolas e Lubrificantes	4.321,46
99	1034	Comércio de Ferragens, Madeiras, Materiais para Construção, Materiais Elétricos, Materiais Hidráulicos e Similares	3.176,61
100	1035	Comércio Varejista Tijolos e Telhas	1.080,34
101	1036	Comércio e Representação de Produtos Agropecuários	2.592,91
102	1037	Comércio de Produtos Agropecuários	1.728,53
103	1038	Comércio Varejista de Peças e Acessórios para autos e Máquinas Agrícolas	1.296,45
104	1039	Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Eletrodoméstico, Bicicletas e Similares	648,19
105	1040	Comércio Varejista de Tecidos, Roupas, Acessórios de Vestuários	1.296,45
106	1041	Farmácias e Drogarias	1.296,45
107	1042	Perfumaria e Com. Varejistas Produtos Higiene Pessoal	1.080,34
108	1043	Padaria, Bombonier, Confeitaria e/ou Cafeteria	1.080,34
109	1044	Açougues	1.080,34
110	1045	Peixarias	864,23
111	1046	Comércio de Frios em Geral	864,23
112	1047	Criação de Peixes, frutos do Mar e Abate de Animais e Aves	864,23
113	1048	Supermercado de 1ª Categoria com açougue	2.592,91
114	1049	Bar	648,19
115	1050	Mercearia	864,23
116	1051	Lanchonete ou Trailer	864,23
117	1052	Restaurante	1.601,50
118	1053	Danceteria, Boates, Dancing e Congêneres	1.296,45
119	1054	Joalherias, Relojoarias e Comércio Varejista de Bijuterias	1.296,45
120	1055	Comércio Varejista de Extintores, Peças e Acessórios	648,19
121	1056	Comércio Varejista de Calçados	1.296,45
122	1057	Comércio de Móveis e Eletrodomésticos	1.728,53
123	1058	Comércio de Equipamentos de Som, Vídeo, Fotográficos	1.296,45
124	1059	Comércio de Pneumáticos	1.728,53
125	1060	Cooperativa com Ramo de Com. de Produtos Agropecuários e Art. Vest.	2.592,91
126	1061	Comércio de Cereais e Secagem	2.160,66
127	1062	Atividades de produção de fotografias, exceto	432,12

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1114

Página 28 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

		aérea e submarina	
128	1063	Floricultura	648,19
129	1064	Comércio Varejista de Animais Vivos para criação Doméstica, acessórios para criação de animais e artigo de jardinagem	864,23
130	1065	Comércio Varejista e distribuidora de Bebidas, sem consumo local	1.296,45
131	1066	Ótica	1.080,34
132	1067	Hotel - Categoria "A"	2.160,66
133	1068	Hotel - Categoria "B"	1.296,45
134	1069	Comércio de Laticínios	648,19
135	1070	Posto de Recebimento e Refrigeração de Laticínios	4.321,46
136	1071	Comércio de Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo	1.080,34
137	1072	Postos de Combustíveis, Lubrificantes e demais derivados do refino do petróleo	1.296,45
138	1073	Depósito Fechado de outros produtos- materiais, pedras, etc.	1.296,45
139	1074	Funerária	1.296,45
140	1075	Comércio de Brinquedos e Artigos para presentes	1.296,45
141	1076	Papelarias, Artigos Escolares, de Escritórios e Similares	648,19
142	1077	Comércio de materiais elétricos	1.728,53
143	1078	Comércio de Empacotamento de Produtos Alimentícios	1.296,45
144	1079	Comércio Varejista de Discos e Fitos Magnéticas Gravadas	864,23
145	1080	Comércio de Produtos Hortigranjeiros e Similares	648,19
146	1081	Comércio de Vidros	864,23
147	1082	Comércio de Produtos Alimentícios Congelados, Produtos Naturais e similares	864,23
148	1083	Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários em geral	648,19
149	1084	Comércio Varejista de Produtos de Higiene, limpeza e cons. domiciliar	1.296,45
150	1085	Representante e Revenda de Veículos automotores	4.321,46
151	1086	Comércio/Garagem de Veículos Automotores, Camionetas, Novas Usados	1.728,53
152	1087	Comércio Varejista de Artigos de Armarinhos	864,23
153	1088	Comércio Varejista de Calçados e Tecidos	1.296,45
154	1089	Comércio Varejista de Equipamentos de Informática, peças e acessórios	1.728,53
155	1090	Livrarias e Bancas de Jornais, Comércio de Livros,	864,23

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1114

Página 29 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

		Jornais, Revistas e Outras Publicidades	
156	1091	Comércio Varejista de Artigos Usados (Brechó)	648,19
157	1092	Comércio de Móveis	1.296,45
158	1093	Comércio de Produtos Veterinários e similares	1.728,53
159	1094	Comércio de Sementes, Insumos Agrícolas, Inseticidas, Herbicidas e Produtos Agropecuários em geral	1.728,53
160	1095	Outras atividades comerciais não especificadas/ Ambulante e Feira	0,00
161	1096	Estabelecimentos de créditos, financiamentos e Investimentos	11.235,78
162	1097	Empresa de Engenharia e Construção Civil	4.321,46
163	1098	Autoescola ou Despachante	864,23
164	1099	Escola de Datilografia, Taquigrafia, Estenografia e Informática	432,12
165	1100	Escola de Idiomas e/ou Música	432,12
166	1101	Maternal, Jardim e Pré-Escola	432,12
167	1102	Aulas De Ginastica, Dança, Luta E Artes Marciais	432,12
168	1103	Transporte de Passageiros (Táxi)	432,12
169	1104	Empresa de Transporte (por caminhão/ônibus)	432,12
170	1105	Serviço de Radiodifusão	648,19
171	1106	Escritório de Contabilidade / Atividades de Contabilidade	864,23
172	1107	Imobiliária / Incorporação de Empreendimentos Imobiliários	1.296,45
173	1108	Casa Lotérica	864,23
174	1109	Locadora de Vídeo	864,23
175	1110	Agência de turismo e Venda de Passagens	1.296,45
176	1111	Oficina Mecânica/ Serv. de Manutenção, Reparação de Veículos Automotores	864,23
177	1112	Oficina de Consertos	432,12
178	1113	Clinica Médica, Odontológica e Similares	2.160,66
179	1114	Laboratórios de Análises Clínicas e Similares	1.296,45
180	1115	Higiene, Limpeza, Dedetização, Desinfecção, Controle Pragas e Outros	864,23
181	1116	Serviço de Processamento de Dados para Terceiros	648,19
182	1117	Serviço de Publicidade, Propaganda, Marketing, Sonorização e Outras Atividades de Publicidades n especificada anteriormente	864,23
183	1118	Serviço de Vigilância, Segurança, Investigação e Monitoramento	864,23
184	1119	Serviço de Lavagem e Lubrificação de Veículos (por lavador)	324,08

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1114

Página 30 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

185	1120	Impressão de Material Publicitário - Tingimento/Estamparias / Cartões, Etc.	432,12
186	1121	Clube Sociais, Esportivos e Recreativos	648,19
187	1122	Serviço auxiliar à Prod. Películas Cinematográficas e fitas para vídeo e som (filmagem, revelação, sonorização, gravação de fitas cassetes, etc	432,12
	1123	Profissionais Liberais	1.080,34
	1124	Profissionais Autônomos	324,08
188	1125	Sociedades Cívicas	2.160,66
189	1126	Exploração Agrícola ou Pecuária / Serviço preparação de terreno, cultivo	1.296,45
190	1127	Armazéns Gerais	4.321,46
191	1128	Bomba de Gasolina, Álcool e Óleo Diesel (por bomba)	432,12
192	1129	Outras atividades Comerciais, serviços não especificadas	648,19
193	1130	Entidades Religiosas	648,19
194	1131	Comércio de Móveis Usados	864,23
195	1132	Estabelecimento de Ensino	1.728,53
196	1133	Supermercado de Categoria Especial (açougue, padaria e floricultura)	3.673,28
197	1134	Comércio de Enxovais-Cama, Mesa, Banho, Colchoaria	1.296,45
198	1135	Comércio de Produtos Evangélicos	432,12
199	1136	Loja de Variedades, Com. de Produtos Diversificados	1.296,45
200	1137	Sorveteria e Congêneres	648,19
201	1138	Empreiteira de Construção Civil /	1.296,45
202	1139	Serviços de Correios e Telégrafos	648,19
203	1140	Produções Artísticas	864,23
204	1141	Comércio de Antenas Parabólicas e Similares	1.296,45
205	1142	Comércio de Aparelhos Telefônicos e Equip. de telefonia Comunicação	1.296,45
206	1143	Pizzarias e Similares	864,23
207	1144	Manutenção Computadores, Equip. Informática, Telefônicos, Comunicação, Eletroeletrônicos, Periféricos E Desen. Programas Software	648,19
208	1145	Estacionamentos de Veículos / Serviços de Guinchos	864,23
209	1146	Serviços de Limpeza Pública Urbana, Coleta de Lixo e Locação de Caçamba	1.296,45
210	1147	Minimercado	864,23
211	1148	Serviços em limpeza com máquinas e congêneres	864,23

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1114

Página 31 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

212	1149	Instituto De Imagem E Raio X -Serv Tomografia - Serv. Diag Por Imagem	1.296,45
213	1150	Venda de Loteamentos Próprios	907,47
214	1151	Compra e Venda de Imóveis / Corretagem na Compra e Venda e Avaliação de Imóveis	1.296,45
215	1152	Comércio de Produtos Metalúrgicos	3.176,61
216	1153	Clínica Médica Veterinária	1.296,45
217	1154	Estabelecimentos Hospitalares	3.176,61
218	1155	Manutenção de Maquinas, Tratores-Indústria / Agrícolas/Agricultura e Pecuária	864,23
219	1156	Prestação de Serviços / Mecanização Agrícola / Colheita Mecânica	864,23
220	1157	Fabricação de Molduras de Gesso	1.080,34
221	1158	Remanufatura de Cartuchos para Impressoras Jato de Tinta	648,19
222	1159	Serviços De Assessoria e Consultoria (Contábeis e Jurídicas)	1.944,59
223	1160	Motel - Categoria "A"	3.176,61
224	1161	Motel - Categoria "B"	2.592,91
225	1162	Associação Educacional de Ensino Superior (Faculdade)	4.321,46
226	1163	Centro de Recuperação (Entidade - Alcoólatra - Drogados)	432,12
227	1164	Marketing Direto e/ou Comercio de Variedades, Sacolas Plásticas	432,12
228	1165	Posto de Atendimento Bancário ou caixas eletrônicos	5.617,87
229	1166	Comércio de Água Mineral	648,19
230	1167	Comércio de Balas, Doces, Bombons e Confeitaria	648,19
231	1168	Estúdio Fotográfico / Serviços Fotográficos e/ou Filmagens	864,23
232	1169	Comércio e Indústria de Artefatos de Cimento	1.446,91
233	1170	Supermercado de 2ª Categoria sem açougue	1.728,53
234	1171	Diversões Públicas: Cinema	648,19
235	1172	Diversões Públicas: Boliches, Bilhares e Outros Jogos de Mesa, Cancha e Pista	648,19
236	1173	Diversões Públicas: Jogos Eletrônicos, Lan House	648,19
237	1174	Diversões Públicas: Exploração de brinquedos mecânicos	648,19
238	1175	Diversões Públicas: Outros Divertimentos públicos	648,19
239	1176	Posto de Coleta de Análise Clínicas	864,23
240	1177	Posto de Atendimento de Trabalho Médico	864,23
241	1178	Comércio de Pedras Ornamentais e Marmoraria	1.728,53

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1114

Página 32 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

242	1179	Sindicatos	648,19
243	1180	Representação Comercial por Contratos de Terceiros	1.296,45
244	1181	Prestação de Serviços de Alinhamento e Balanceamento	1.296,45
245	1182	Prestação de Serviços em Dobras de Palhas	648,19
246	1183	Prestação de Serviços de Levantamento, Atualização de Dados e Recadastramento Imobiliário	864,23
247	1184	Factoring	1.296,45
248	1185	Corretagem em Seguros de Vida, Capitalização, Planos e Prest. Saúde	864,23
249	1186	Serviços em Pintura, Elétrica, Encanamento, Colocação de Vidros e Reforma em geral	864,23
250	1187	Comércio de Sucatas	648,19
251	1188	Entidades Filantrópicas e Associação	648,19
252	1189	Fábrica de Produtos Laticínios	1.728,53
253	1190	Escritório de Consultoria de Segurança do Trabalho	1.296,45
254	1191	Serviços de Jardinagem e Plantio	648,19
255	1192	Comércio Varejista com Viveiro de Mudas	648,19
256	1193	Produção de Sementes e Grãos em geral	1.080,34
257	1194	Comércio Varejista de Artigos para Pesca, Camping e Similares	648,19
258	1195	Cartórios	1.296,45
259	1196	Comércio Varej. Cortinas, Trilhos e Prestação de Serviços	864,30
260	1197	Comércio de Artigos para Festa e Decoração/ Lapidação/ Trab. Em Cerâmicas, Iluminação/ Louças E Cristal	648,19
261	1198	Serviços em Consultoria Agropecuária / Serviços de Agronomia	864,23
262	1199	Fabrica De Artigos Têxteis- Fraldas, Etc.	432,12
263	1200	Fábrica de Gaiolas e Alçapões	432,12
264	1201	Prestação de Serviços de Cobranças	648,19
265	1202	Comércio de Cestas Decoradas e Presentes	648,19
266	1203	Comércio Varejista de Plásticos	648,19
267	1204	Prestação de Serviços de Assessoria Comercial e Empresarial	864,23
268	1205	Prestação de Serviços e Fotocópias, Plastificação e Encadernação	432,12
269	1206	Prestação de Serviços de Reparos, Funilaria e Pintura	864,23
270	1207	Laboratório de Prótese Dentária	1.296,45

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1114

Página 33 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

271	1208	Hospedaria	1.296,45
272	1209	Loja de Conveniências	864,23
273	1210	Obras de Urbanização, Ruas, Praças, Calçadas, Sinalização com Pinturas em Geral	1.296,45
274	1211	Serviços de Entrega Rápida - Não realizados pelo Correio Nacional	648,19
275	1212	Serviços de Limpeza em Geral / Imóveis	864,23
276	1213	Atividades De Estética E Beleza	432,12
277	1214	Locação de Veículos e Máquinas Agrícolas	864,23
278	1215	Serviços Veterinários (Banho E Tosa) E/Ou Zootecnista	432,12
279	1216	Prestação de Serviços em Tapeçaria, /Reformas Em Geral E Limpeza	432,12
280	1217	Serviços de Org. e Monitoramento de Festas e Eventos / Produção de Música/ Mon. Esportes	648,19
281	1218	Cooperativas de Crédito	5.617,87
282	1219	Comércio Varejista de Alarmes e Acessórios para Segurança	1.296,45
283	1220	Comércio Varejista de Tintas	1.296,45
284	1221	Prestação de Serviços Elétricos, Montagens, instalações, manutenção e assistência técnica	864,23
285	1222	Salão de Festas e Eventos / Recreativas-Clubes	864,23
286	1223	Comércio Varejista de Artigos Esportivos	1.296,45
287	1224	Prestação De Serviços Em Atividades De Cobranças, Abertura De Créditos, Informações Cadastrais	1.296,45
288	1225	Agência de Publicidade e Marketing	864,23
289	1226	Prestação De Serviços De Usinagem, Tornearia E Solda	864,23
290	1227	Serviços de Adestramento de Animais, Engorda de Gado, Terceiros em Currais, Estabulação	1.080,34
291	1228	Comércio de Ferros, Ferramentas e Peças	1.296,45
292	1229	Aluguel de Máquinas sem Operador	864,23
293	1230	Serviços de pintura em edificações em geral	864,23
294	1231	Atividades De Consultoria E Auditoria Contábil e Tributaria	864,23
295	1232	Comércio A Varejo De Peças E Acessórios Para Motocicletas E Motonetas	648,19
296	1233	Carga e descarga	432,12
297	1234	Cachaçaria	864,23
298	1235	Serviço de costura	864,23
299	1236	Prest. Serviços Em Calhas, Rufos, Condutores, Etc.	432,12
300	1237	Comércio varejista de alimentos preparados	648,19

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1114

Página 34 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

		preponderantemente para consumo domiciliar	
301	1238	Confecções de roupas íntimas	1.296,45
302	1239	Serviço de Instalação Elétrica, Rep. Mecânica, Manutenção de Acessórios p/ Máquinas e Veículos Automotores	864,23
303	1240	Serviço de vistoria em veículo automotores	1.296,45
304	1241	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	864,23
305	1242	Serviços Inst. Alarmes, Cercas Elétricas, Portões, Sistemas Centrais de Ar Condicionado, Vent. e Refrigeração e Eletroeletrônicos	622,29
306	1243	Comércio varejista de artigos fotográficos	622,29
307	1244	Representantes Comerciais e Agentes Do Comércio	1.296,45
308	1245	Atividades de Clínica Ambulatorial e At. Em Pronto-Socorro - Plano De Saúde	1.296,45
309	1246	Telefonia móvel (celulares) (Operadoras)	1.296,45
310	1247	Comércio atacadista de roupas, acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	1.728,53
311	1248	Serviços em Recebimentos de Contas / Corresp. Bancário	1.296,45
312	1249	Portais, Provedores De Acesso As Redes De Comunicação E Out Serviço De Informação Na Internet	1.296,45
313	1250	Serviço de Serralheiro	864,23
314	1251	Serviço de engenheiro e Arquitetura	1.296,45
315	1252	Serviço de borracharia	432,12
316	1253	Comércio de Medicamentos Veterinários	648,19
317	1254	Atividades de Fonoaudiologia	1.296,45
318	1255	Atividades de Nutrição	1.296,45
319	1256	Atividades de Pesca para fins de lazer (Pesque e Pague)	648,19
320	1257	Comércio Varejista / Atacadista de Soja	1.296,45
321	1258	Serviços de Produções de Espetáculos de Rodeios	648,19
322	1259	Aluguel de Imóveis Próprios	864,23
323	1260	Serviços e Pedreiros / Pintor e Obras De Alvenaria	648,19
324	1261	Comercio de Calhas/ Rufos, etc.	432,12
325	1262	Obras de Terraplenagem	1.296,45
326	1263	Fornecimentos de Alimentos Preparados Preponderantemente para Empresas	1.728,53
327	1264	Recuperação de Materiais / Coleta de Resíduos Não Perigosos	1.439,33
328	1265	Manutenção e Reparação de Motocicletas e Motonetas	863,32

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1114

Página 35 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

329	1266	Treinamento em Desenvolvimento Profissional, Gerencial e Educação Profissional	648,19
330	1267	Serviços Advocatícios	1.296,45
331	1268	Atividades de Fisioterapia	1.296,45
332	1269	Serviço de Alimentação para Eventos e Recepções - Bufê	432,12
333	1270	Atividades de Psicologia e Psicanálise	1.296,45
334	1271	Atividades de Ass. Psicossocial, Port. de Distúrbios Psíquicos, Dependência Química e Deficiência Mental	1.296,45
335	1272	Serviços de Promoção de Vendas	863,32
336	1273	Atividades Associativas de Proteção e Amparo a Animais	622,29
337	1274	Comercio Varejista De Moveis E Equip. Hospitalares E Odontológicos	1.728,53
338	1275	Comércio varejista de lubrificantes	1.296,45
339	1276	Posto de atendimento de ão de energia elétrica	864,23
340	1277	Fabricação E Instalação De Painéis, Placas E Letreiros	1.296,45
341	1278	Hospedagem de site	1.296,45
342	1279	Suporte, Treinamento Em Informática Manutenção E Outs Serv Em Tecnologia Da Informação	648,19
343	1280	Desenvolvimento de software	1.944,59
344	1281	Concessionária de veículos novos ou novos e usados	5.617,87
345	1282	Atividades de Assessoria e Consultoria Empresarial e/ou de qualquer natureza	1.944,59
346	1283	Serviço de montagem de móveis	432,12
347	1284	Comércio varejista de quadros e outros objetos de decoração	648,19
350	1285	Serviço de acabamento em gesso e estuque	432,12
351	1286	Serviços De Cabeleireiros, Manicure, Pedicure, Barbearia e Cuidado De Beleza	432,12
352	1287	Holdings	1.296,45
353	1288	Serviço de Terapia Ocupacional	864,23
352	1289	Serviço de Condicionamento Físico - Academia	864,23
353	1290	Confecção de Cartazes e Faixas de Propaganda	432,12
354	1291	Serviços Domésticos/ Toalheiros / Lavadeiro(A) De Roupas Profissionais	432,12
355	1292	Serviço de Manutenção e Reparação em Equipamentos de Segurança	432,12
356	1293	Serviço de Podologia	432,12
357	1294	Fabricação de Adubos e/ou Fertilizantes	5.617,87

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1114

Página 36 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

358	1295	Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos e/ou Fertilizantes	4.794,62
359	1296	Serviço de Empacotamento e/ou Envasamento	648,19
360	1297	Serviço de Vigilante (Guarda Móvel)	648,19
361	1298	Serviço Grafotécnico	864,23
362	1299	Atividade de Estética e Outros Serviços de Beleza	432,12
363	1300	Serviço de Restauração de Obras de Artes e Outros	648,19
364	1301	Atividade de Urbanismo e/ou Paisagismo	864,23
365	1302	Aluguel de Cadeiras, Mesas, Freezer, tenda e Outros	648,19
366	1303	Atividades Associativas Não especificadas anteriormente	648,19
367	1304	Aluguel de Palcos, Coberturas e outras estruturas	864,23
368	1305	Instalações De Sistema De Prevenção Contra Incêndio /Hidráulica, Sanitária e Gás	864,23
369	1306	Serviços de Tatuagem e colocação de Piercing	432,12
370	1307	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	998,94
371	1308	Cantinas - serviços de alimentação privativos (Cozinha Industrial)	998,94
372	1309	Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	432,12
373	1310	Aluguel De Equipamentos Recreativos E Esportivos	622,29
374	1311	Serviços de Organização de Feiras, congressos, Exposições e Festas	622,29
375	1312	Serviço de Táxi	432,12
376	1313	Aluguel De Móveis, Utensílios, Aparelhos De Uso Doméstico, Inst. Musicais	622,29
377	1314	Outras Atividades De Ensino Não Especificadas Anteriormente	622,29
378	1315	Comercio Varejista De Outros Produtos Não Especificados Anteriormente	622,29
379	1316	Comercio Atacadista De Sementes, Flores, Plantas E Gramas	1.296,45
380	1317	Comercio Varejista De Animais Vivos E De Artigos E Alimentos Para Animais De Estimação	998,94
381	1318	Web Design	998,94
382	1319	Outros Serviços De Acabamento Em Fios, Tecidos, Artefatos E Peças Do Vestuário	622,29
383	1320	Fabricação De Produtos De Carne	998,94
384	1321	Instalação De Máquinas E Equipamentos Industriais	864,23
385	1322	Obras De Alvenaria / Serviços Especializados Para Construção	998,94

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1114

Página 37 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

386	1323	Serviços De Telecomunicações/ Outras Atividades De Telecomunicações Não Especificadas Anteriormente	619,94
387	1324	Cuidadora De Idoso/ Atividades Fornecimento De Apoio E Assistência A Paciente A Domicilio	432,12
388	1325	Comércio Varej. De Urnas Mortuárias / Necromaqiagem /	998,94
389	1326	Serviços De Operação E Fornecimento De Equipamentos Para Transporte E Elevação De Cargas E Pessoas Para Uso Em Obras / Empilhadeira	1.296,45
390	1327	Apicultura	635,66
391	1328	Manutenção E Reparação De Maquinas, Aparelhos E Materiais Elétricos Não Especificados Anteriormente	864,23
392	1329	Comerciante Independente De Produtos De Limpeza	432,12
393	1330	Outras Atividades De Recreação E Lazer Não Especificadas Anteriormente	638,07
394	1331	Cursos Preparatórios Para Concursos	432,12
395	1332	Serviços De Cartografia, Topografia E Geodésia	638,07
396	1333	Lojas De Departamentos Ou Magazines, Excetos Lojas Francas (Duty Free)	1.024,28
397	1334	Instalação E Manutenção Elétrica	864,23
398	1335	Comercio Atacadista De Bebidas, Embalagens, Mercadorias E Outros Produtos Alimentícios	1.329,32
399	1336	Serviços De Pericia Técnica Rel. A Segurança Do Trabalho	864,23

PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS E LIBERAIS

ITEM	CONTROLE INTERNO	CATEGORIA PROFISSIONAL	VALOR (R\$)
400	2001	Arquiteto	325,98
401	2002	Dentista	325,98
402	2003	Engenheiro	325,98
403	2004	Médico	325,98
404	2005	Advogado	325,98
405	2006	Agrimensor	325,98
406	2007	Agrônomo	325,98
407	2008	Auditor	325,98
408	2009	Botânico	325,98
409	2010	Contador	325,98

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1114

Página 38 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

ITEM	CONTROLE INTERNO	CATEGORIA PROFISSIONAL	VALOR (R\$)
410	2011	Despachante	325,98
411	2012	Economista	325,98
412	2013	Estatístico	325,98
413	2014	Geólogo	325,98
414	2015	Psicólogo	325,98
415	2016	Urbanista	325,98
416	2017	Veterinário	325,98
417	2018	Zootecnista	325,98
418	2019	Assistente Social	325,98
419	2020	Analista de Sistema	325,98
420	2021	Enfermeiro Padrão	325,98
421	2022	Relações Públicas	325,98
422	2023	Professor III	325,98
423	2024	Fonoaudiólogo	325,98
424	2025	Outros Profissionais de categorias equivalente	325,98
425	2026	Corretor de Imóveis	195,69
426	2027	Bombeiro Hidráulico	195,69
427	2028	Interprete	195,69
428	2029	Leiloeiro	195,69
429	2030	Perito Avaliador	195,69
430	2031	Projetista	195,69
431	2032	Protético	195,69
432	2033	Detetive Particular	195,69
433	2034	Modelo	195,69
434	2035	Decorador	195,69
435	2036	Professor I	195,69
436	2037	Técnico em Contabilidade / Contador	195,69
437	2038	Técnico em Administração	195,69
438	2039	Técnico em Agronomia	195,69
439	2040	Técnico em Eletrônica e Telecomunicação	195,69
440	2041	Tradutor	195,69
441	2042	Representante Comercial	195,69
442	2043	Agente de Investimento	195,69
443	2044	Agente de Publicidade	195,69
444	2045	Corretor / Agente de Seguros	195,69
445	2046	Auxiliar de Enfermagem	195,69
446	2047	Auxiliar de Terapeuta	195,69
447	2048	Administrador de Bens	195,69
448	2049	Outros Profissionais de categorias equivalente	195,69
449	2050	Barbeiro	104,50

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1114

Página 39 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

ITEM	CONTROLE INTERNO	CATEGORIA PROFISSIONAL	VALOR (R\$)
450	2051	Cabeleireiro	104,50
451	2052	Calculista	104,50
452	2053	Cenotécnico	104,50
453	2054	Fotografo (sem estúdio)	104,50
454	2055	Funileiro (sem oficina)	104,50
455	2056	Mecânico (sem oficina)	104,50
456	2057	Mecanógrafo (sem oficina)	104,50
457	2058	Motorista Profissional	104,50
458	2059	Ourives	104,50
459	2060	Serralheiro (sem oficina)	104,50
460	2061	Taxidermista	104,50
461	2062	Torneiro Mecânico	104,50
462	2063	Alfaiate (individual)	104,50
463	2064	Carpinteiro	104,50
464	2065	Eletricista	104,50
465	2066	Encanador	104,50
466	2067	Estenógrafo	104,50
467	2068	Instutor de autoescola	104,50
468	2069	Jóquei	104,50
469	2070	Pedicure e Manicure	104,50
470	2071	Modista	104,50
471	2072	Pedreiro	104,50
472	2073	Pintor	104,50
473	2074	Relojoeiro (sem oficina)	104,50
474	2075	Reparador de Jóias (sem oficina)	104,50
475	2076	Soldador (sem oficina)	104,50
476	2077	Técnico em consertos de aparelhos eletrodoméstico	104,50
477	2078	Tratador, amestrador, guarda, embelezador de animais	104,50
478	2079	Cobrador	104,50
479	2080	Carregador	104,50
480	2081	Carreteiro	104,50
481	2082	Costureiro	104,50
482	2083	Massagista	104,50
483	2084	Educador	104,50
484	2085	Garçon	104,50
485	2086	Lustrador	104,50
486	2087	Músico	104,50
487	2088	Propagandista	104,50
488	2089	Tintureiro	104,50
489	2090	Vendedor de Bilhetes de Loterias	104,50

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1114

Página 40 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

ITEM	CONTROLE INTERNO	CATEGORIA PROFISSIONAL	VALOR (R\$)
490	2091	Vigilante	104,50
491	2092	Atendente	104,50
492	2093	Bordadeira	104,50
493	2094	Confeiteira	104,50
494	2095	Carroceiro	104,50
495	2096	Cozinheiro	104,50
496	2097	Crocheteira	104,50
497	2098	Datilógrafo	104,50
498	2099	Guarda Noturno	104,50
499	2100	Jardineiro	104,50
500	2101	Sapateiro	104,50
501	2102	Secretária	104,50
502	2103	Tricoteira	104,50
503	2104	Zelador	104,50
504	2105	Tapeteiro	104,50
505	2106	Lavadeira	104,50
506	2107	Faxineira	104,50
507	2108	Tapeceiro	104,50
508	2109	Hortelão	104,50
509	2110	Lavador de Autos	104,50
510	2111	Programador de Computador	195,69
511	2112	Consultor Industrial	195,69
512	2113	Borracheiro	104,50
513	2114	Limpeza em Geral	104,50
514	2115	Outros Profissionais de Categoria Equivalente (Cercas, Tratoristas, limpeza)	104,50
522	2123	Técnico em Processamento de Dados	195,69
523	2124	Marceneiro sem Oficina	104,50
524	2125	Montador de Móveis	104,50
525	2126	Instrutor de Danças	104,50
526	2127	Técnico em Edificações	195,69
527	2128	Instrutor Técnico em Soldagem	195,69
528	2129	Nutricionista	325,98
529	2130	Taxista e Frete	104,50
530	2131	Artesão	104,50
531	2132	Fisioterapeuta	325,98
532	2133	Vendedor	104,50
533	2134	Personal Trainer	195,69
534	2135	Agente de Viagens	195,69
535	2136	Estética e Pilates - Profissional Autônomo	104,50

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1114

Página 41 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

ITEM	CONTROLE INTERNO	CATEGORIA PROFISSIONAL	VALOR (R\$)
536	2137	Instrutor técnico em calderaria	195,69
537	2138	Instrutor profissionalizante	195,69
538	2139	Terapeuta ocupacional	325,98
539	2140	Depilador	104,50
540	2141	Podólogo	104,50
541	2142	Técnico em Óptica e Optometria	195,69
542	2143	Engenheiro De Segurança Do Trabalho	334,23
543	2144	Contador de História	104,50

FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORÁRIOS ESPECIAIS (ARTIGO 154, DA LEI Nº 985/84)

- Aos estabelecimentos em geral, que durante o exercício, por antecipação ao horário de abertura ou por prorrogação do horário de encerramento, funcionarem fora do horário normal recolherão a referida taxa a razão de:

POR ANO	POR MÊS-R\$	POR DIA-R\$
30% do valor da Taxa de Licença, para localização ou da Taxa de Fiscalização de Funcionamento, que incidiu sobre o estabelecimento no exercício.	119,16	20,01

FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS EM HORÁRIOS ESPECIAIS (ARTIGO 153, DA LEI Nº 985/84 COMBINADO COM O §1º DO ARTIGO 3º DA LEI Nº 993/84)

	POR DIA-R\$
Aos estabelecimentos comerciais em geral que, em datas e eventos importantes à comunidade, desejarem obter licença de funcionamento em horário especial.	70,37

TAXA DE LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DO COMÉRCIO EVENTUAL OU AMBULANTE (ART. 161, DA LEI Nº 985/84)

COMÉRCIO EVENTUAL

ITENS		DIA-R\$	MÊS-R\$	ANO-R\$
a)	Gêneros e Produtos Alimentícios, Aves, Ovos, Doces, Frutas, Queijos, Peixes, Carnes, Refrigerantes e Bebidas em geral, etc. Para serem expostos e vendidos em veículos:	-	-	-
	- de tração animal	15,84	36,77	-
	- em carro utilitário	38,13	168,65	-

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1114

Página 42 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

ITENS		DIA-R\$	MÊS-R\$	ANO-R\$
	- em caminhão	73,06	334,35	-
	- em barracas, mesas, tabuleiros, etc., por m² de área ocupada	15,84	36,77	-
b)	Artigos diversos: de cama, de bazar, roupas feitas, tapetes, bijuterias, ferramentas, alumínio, louça, brinquedos, perfumes, ornamentais e de artesanato em geral expostos e vendidos:	-	-	-
	- sem a utilização de veículos	214,57	-	-
	- em veículos, mesas ou barracas	214,57	-	-
c)	Consertos de utensílios em geral	44,44	-	-
d)	Feira Livre	-	-	199,82

COMÉRCIO AMBULANTE

ITENS		DIA-R\$	MÊS-R\$	ANO-R\$
a)	Gêneros e produtos alimentícios, bebidas, pão, bolo, salgados, cachorro quentes, frutas, verduras, legumes, peixes, ovos, carnes, etc. transportados através de:	-	-	-
	- sem utilização de veículos	15,84	34,85	88,97
	- em veículos de tração animal	15,84	34,85	88,97
	- em veículos motorizados utilitários	44,44	133,42	444,83
	- em caminhão	44,44	133,42	444,83
b)	Vendas de árvores frutíferas e ornamentais, etc.	-	-	-
	- sem utilização de veículos	15,84	34,85	88,97
	- em veículos de tração animal	15,84	34,85	88,97
	- em veículos motorizados utilitários	44,44	133,42	444,83
	- em caminhão	44,44	133,42	444,83
c)	Artigos diversos: de couro, de bazar, roupas feitas, tapetes, ornamentos, enxovais, brinquedos, bijuterias, artesanatos, alumínios, louças, perfumes, utensílios domésticos, móveis, joias, etc., para serem transportados e vendidos através de:	-	-	-
	- sem utilização de veículos	220,02	-	-
	- em veículos de tração animal	220,02	-	-
	- em veículos automotor/automóveis e utilitários	220,02	-	-
	- em caminhão	220,02	-	-

OBSERVAÇÃO:

O comerciante eventual ou ambulante que, quando autorizado pela Prefeitura Municipal, utilizar-se de alto-falante para vender seus produtos, além da taxa de licença para o

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1114

Página 43 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

exercício do comércio eventual ou ambulante incidente, recolherá um adicional de 100% (cem por cento) daquele valor, a título de Taxa de Publicidade.

Mesmo quando expressamente autorizada a utilização de alto-falante ao comerciante eventual ou ambulante, pela Prefeitura Municipal, estes não poderão utilizá-lo:

a) Na área central da cidade e nas proximidades de hospitais, unidade básica de saúde, pronto socorro, centro de saúde, escolas, igrejas, fórum, creches e emissoras de rádio;

b) Antes das 12:00 (doze) horas e depois das 18:00 (dezoito) horas;

c) Reproduzindo música, programas de rádio, etc.

O pagamento das Taxas do Comércio Eventual ou Ambulante poderá ser efetuado de acordo com os seguintes planos:

I - Antecipadamente, quando por dia:

II - Até o dia 05 (cinco) do mês em que for devida, quando mensalmente;

III - Durante o 1º (primeiro) mês, quando por trimestre (valor equivalente a 03 (três) taxas mensais), com desconto de 10% (dez por cento);

IV - Até o 03 (terceiro) mês, quando por semestre (valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) da taxa anual);

V - Trimestralmente, quando por ano.

Para o Comércio Eventual ou Ambulante não será concedida licença, de qualquer artigo, que a juízo do Executivo Municipal, ofereça perigo à saúde ou segurança pública.

TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES (ART. 167, DA LEI Nº 985/94)

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	VALOR (R\$)
a)	CONSTRUÇÕES	-
	Por metro quadrado de área coberta:	-
	- Prédio do tipo popular ou operário	3,13
	- Prédios residenciais, de um ou mais pavimentos por metro quadrado e área útil de piso coberto	3,82
	- Prédios de um ou mais pavimentos, a serem usados em atividades industriais, comerciais ou profissionais, por metro quadrado e área útil	3,82
	- Garagem e postos de lubrificação por metro quadrado de área útil de piso coberto	3,46
	- Barracões e galpões para qualquer fim por metro quadrado de área útil de piso	3,13

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1114

Página 44 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

	coberto	
	- Dependências em qualquer construção por metro quadrado de área útil de piso coberto	3,13
	- Construção de marquises e toldos de estrutura fixa por metro quadrado	1,93
		-
b)	RECONSTRUÇÃO	-
	- As reconstruções parciais, pagarão a taxa de acordo com a sua natureza, pela metade do especificado nesta tabela, para as construções	-
		-
c)	OBRAS DIVERSAS	-
	- Andaimes no alinhamento do logradouro, inclusive tapume: para construção, reconstrução, pintura ou reparos gerais de prédios, por metro linear e por mês ou fração	3,13
	- Corte em meio-fio para entrada de automóveis	219,21
	- Demolição, por metro quadrado de área de edificação a ser demolida	1,93
	- Mudança de bomba de gasolina ou outro combustível líquido de um para outro local	250,95
		-
d)	OUTRAS	-
	- Limpeza, pintura externa ou interna de prédios, muros ou gradis, construção de muros e de passeios quando aprovados pela Prefeitura Municipal, construção de barracões destinados a guarda de materiais para obra já licenciada e demolição total ou parcial, quando decorrentes de ordem da Prefeitura Municipal são isentos.	-

TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS DE TERRENOS PARTICULARES (ART. 170, DA LEI Nº 985/84)

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	VALOR (R\$)
a)	ARRUAMENTOS	-
1	Com área de até 20.000 metros quadrados, descontados as áreas destinadas a logradouros públicos	6.212,04
2	Com mais de 20.000 metros quadrados, por 1.000 metros quadrados ou fração que exceder, além da taxa fixa, mais	127,10
		-
b)	LOTEAMENTOS	-
1	Com área de até 10.000 metros quadrados descontados as destinadas à logradouros públicos e as que sejam doadas ao Município	3.107,58
2	De mais de 10.000 metros quadrados, descontadas as destinadas a logradouros públicos, por 1.000 metros quadrados ou fração que exceder, além da taxa fixa, mais	127,10
3	Aprovação de plantas ou projetos de loteamentos, arruamentos,	15,84

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1114

Página 45 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

	desdobros ou subdivisões de terrenos inferiores aos citados nos itens 1 e 2, por 100 metros quadrados loteado, independente da zona da cidade em que se localiza, e descontadas as áreas destinadas as vias públicas, área institucional e de lazer, doadas ao Município	
--	--	--

TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE (ART. 182, DA LEI Nº 985/84)

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	VALOR (R\$)
a)	ALTO-FALANTE	-
	1- Por dia	76,14
	2- Por mês	184,23
	3- Por ano	1.811,15
		-
b)	ANÚNCIO	-
	1- Forma de cartazes, faixas, por dia	9,52
	2- Pintados em muros, por mês	92,10
	3- Pintados em muros, por ano	362,22
	4- Projetados em cinema, por filme ou por chamadas, por dia	38,13
	NOTA: Para os anunciantes de outras localidades, as Taxas serão cobradas em dobro	-
		-
c)	LETREIROS E PLACAS	-
	1- Até um (1) metro quadrado, por ano	136,57
	2- Com mais de um (1) metro quadrado, por ano	184,23
		-
d)	TABULETAS	-
	1- Até um (1) metro quadrado, por ano	184,23
	2- Com mais de um (1) metro quadrado, por ano	362,22
		-
e)	PROPAGANDAS	-
	1- Oral, feita por propagandista, por dia	38,13
	2- Por meio de veículos, animais, músicas e outros, por dia	184,23

TAXA DE EXPEDIENTE (ART. 188, DA LEI Nº 985/84)

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	VALOR (R\$)
01	Protocolos e petições, requerimentos, recursos ou memoriais dirigidos aos órgãos ou autoridades municipais	22,26
02	Inscrições de Qualquer Natureza	79,43
03	Transferência de Contrato de Qualquer Natureza	127,10
04	Baixa ou alterações, em lançamentos ou registros	53,96
05	Aprovação de arruamentos ou loteamentos:	-

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1114

Página 46 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	VALOR (R\$)
	Cada decreto contendo aprovação parcial ou geral de arruamento ou loteamento de terreno	104,77
06	Atestados, exceto os de pobreza	22,26
07	Alvarás de autorização em geral:	-
	a) de licença transferida	53,96
	b) de qualquer outra natureza	79,43
08	Vistoria:	-
	a) no perímetro urbano	53,96
	b) fora do perímetro urbano	155,66
09	Certidões	-
	a) Negativa de tributos	53,96
	b) Positivas	66,65
	c) Qualquer outra natureza	79,43
	OBS: Quando relativas a mais de um imóvel, cobrar por imóvel excedente	53,96
10	Expedição de "SEGUNDA VIA" de recibos ou outros documentos:	-
	a) até 03 páginas	31,02
	b) excedente por página	8,59
11	Desentranhamento ou restituição de papéis	22,02
12	Fornecimento de planta ou mapa da cidade ou do município	19,11
13	Fotocópias de documentos	0,35 (por cópia/lauda)

TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DO SOLO NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS (ART. 192, DA LEI Nº 985/84)

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	VALOR (R\$)
01	Espaço ocupado por balcões, barracas, quiosques, mesas, tabuleiros, aparelhos ou qualquer móvel utensílio, veículo, bem como depósito de bens ou mercadorias para fins comerciais:	-
	a) por dia e por m ²	9,52
	b) por mês e por m ²	231,90
	c) por ano e por m ²	896,04
		-
02	Espaço ocupado por circo e parques de diversões, por semana ou fração, por m ²	3,13
		-
03	Mercadorias não retiradas no prazo previsto, sem prejuízo de apreensão, por dia	12,69
		-
04	Espaço usado para estacionamento eventual de veículos:	-
	a) por veículo e por dia	28,60

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1114

Página 47 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

TAXA DE SERVIÇOS URBANOS (ART. 197, DA LEI Nº 985/84)

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	VALOR (R\$)
a)	TAXA DE NUMERAÇÃO DE PRÉDIOS	-
	1- Por emplacamento	53,96
	OBS: Além da taxa, cobra-se o custo do material utilizado (placas, etc)	-
		-
b)	TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO	-
	1- Apreensão ou arrecadação de bens abandonados na via pública	127,09
	2- Armazenagem por dia ou fração, no depósito municipal	-
	2.1- de veículos a motor, por unidade	127,10
	2.2- de animal de grande porte, por cabeça	92,10
	2.3- de animal de pequeno porte, por cabeça	66,65
	3- De mercadorias ou objetos de qualquer espécie, por quilo quando alimentos e outros, e por unidade quando tecidos	12,69
	4- Outros não especificados	12,69
	OBS: Além das taxas acima, se cobrarão as despesas com a alimentação e o tratamento dos animais, bem como as de transporte até o depósito, e, em se tratando de animais, a vacinação, coleira, placa, quando for o caso e peço preço do custo.	-
		-
c)	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	-
	1- Alinhamento, por metro linear	7,47
	2- Nivelamento, por metro linear	22,22
	NOTA: Além das taxas acima, se cobrarão as despesas com engenheiros e topógrafos que executarem os serviços	-
		-
d)	OUTROS SERVIÇOS	-
	1- Vistoria de estabelecimentos ou veículos:	-
	1.1- Vistoria anual em clubes recreativos ou esportivos ou estabelecimentos destinados a diversões públicas	66,65
	2- Vistorias em circos e parques de diversões	66,65
	3- Outros não especificados	53,96

TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA (ART. 200, DA LEI Nº 985/84)

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	VALOR (R\$)
a)	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	
	Por metro linear da testada dos imóveis (testada principal), localizados nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª zonas	12,72
	OBS: Não haverá cobrança da taxa, nas vias públicas não	

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1114

Página 48 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

	pavimentadas	
--	--------------	--

TAXA DO CEMITÉRIO (ART. 204, DA LEI Nº 985/84)

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	VALOR (R\$)
a)	Inumação em sepultura rasa:	-
	1- de adulto	28,68
	2- de infante	23,01
		-
b)	Perpetuidade:	-
	1- de terreno em avenidas, por metro quadrado	181,12
	2- de terreno no interior de quadras, por metro quadrado	143,01
	3- inumação de adultos	28,68
	4- inumação de infantes	25,47
		-
c)	Exumação para transladação	28,68
		-
d)	Diversos:	-
	1- abertura de sepultura, carneira, jazigo ou mausoléu, perpetuo, para nova inumação	50,84
	2- execução de obras e embelezamento	47,69
	3- assentamento de túmulos de mármore, alabastro e material semelhante	143,01
		-
e)	Carneira:	-
	Valor do custo dos serviços, mão de obra, mais 10% (dez por cento) a título de administração	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1114

Página 49 de 63

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Aviso de Licitação - Retificação

Pregão Eletrônico N° 078/2021

Processo Administrativo N° 282/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: Aquisição de combustíveis (Óleo Diesel S500, Óleo Diesel S10 e Gasolina) com estimativa de consumo de 12 (doze) meses. Fica alterada a data da sessão em razão de retificação constante do Termo de Referência. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 31 de dezembro de 2.021. Data e hora da abertura da sessão pública: dia 17 de janeiro de 2.022, às 09:00h. Acesso à sessão através do endereço <http://177.129.28.34:8079/comprasedital/>. Aquisição do Edital: Poderão adquirir na íntegra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 30/12/2021. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1114

Página 50 de 63

Homologação / Adjudicação



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 085/2021
Processo administrativo n.º 333/2021

Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de borracharia de veículos da linha leve e pesada da frota do Município.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações da pregoeira e equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, **HOMOLOGO**, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o pregão eletrônico n.º 085/2021, processo administrativo n.º 333/2021, visando o Registro de preços para contratação de serviços de borracharia de veículos da linha leve e pesada da frota do Município, de acordo com a decisão da comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s):

- 1) Licitante vencedora: **BORRACHARIA PIONEIROS LTDA**
CNPJ: 45.492.121/0001-36
Rua: dos Lírios, nº 176, Centro, Morro Agudo-SP

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONCERTO PNEU 13 A 16	UN	288	35,00	10.080,00
2	SERVIÇO DE CONCERTO DE PNEUS 7.50 X 16	UN	90	41,00	3.690,00
3	SERVIÇO DE CONCERTO DE PNEUS ARO 17.5 A 20	UN	351	50,00	17.550,00
4	SERVIÇO DE CONCERTO DE PNEUS ARO 22.5	UN	270	56,00	15.120,00
5	SERVIÇO DE CONCERTO DE PNEUS AGRÍCOLAS ARO 24 A 28	UN	180	181,00	32.580,00
11	CONCERTO PNEU 13 A 16	UN	32	35,00	1.120,00
12	SERVIÇO DE CONCERTO DE PNEUS 7.50 X 16	UN	10	41,00	410,00
13	SERVIÇO DE CONCERTO DE PNEUS ARO 17.5 A 20	UN	39	50,00	1.950,00
14	SERVIÇO DE CONCERTO DE PNEUS ARO 22.5	UN	30	56,00	1.680,00
15	SERVIÇO DE CONCERTO DE PNEUS AGRÍCOLAS ARO 24 A 28	UN	20	181,00	3.620,00
Total do Proponente					87.800,00

- 2) Licitante vencedora: **FABIO RIBEIRO DE SOUZA BORRACHARIA ME**
CNPJ: 13.111.883/0001-59
Avenida Dr. Jader Magalhaes Lara Fernandes, 31, Morro Agudo-SP

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	TROCA DE PNEU ARO 13 A 16	UN	330	29,00	9.570,00
7	SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS 7.50 X 16	UN	72	34,00	2.448,00
8	TROCA DE PNEU ARO 17.5 A 20	UN	288	43,00	12.384,00

Praça Martinico Prado, 1626 – Centro – Caixa Postal, 92/96 – Fone (16) 3851-1400 – Fax: 3851-1166
Morro Agudo/SP – CEP 14640-000 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1114

Página 51 de 63



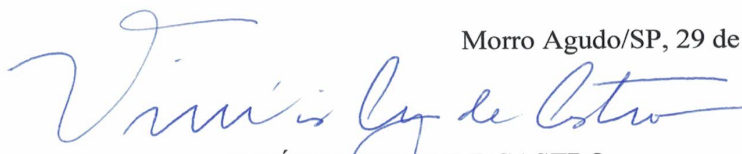
Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

9	SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS ARO 22.5	UN	207	49,00	10.143,00
10	SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS AGRICOLA ARO 24 A 28	UN	117	157,00	18.369,00
16	TROCA DE PNEU ARO 13 A 16	UN	36	29,00	1.044,00
17	SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS 7.50 X 16	UN	8	34,00	272,00
18	TROCA DE PNEU ARO 17.5 A 20	UN	32	43,00	1.376,00
19	SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS ARO 22.5	UN	23	49,00	1.127,00
20	SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS AGRICOLA ARO 24 A 28	UN	13	157,00	2.041,00
Total do Proponente					58.774,00

Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões).

Morro Agudo/SP, 29 de Dezembro de 2021.


VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1114

Página 52 de 63



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 077/2021
Processo Administrativo n.º 281/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

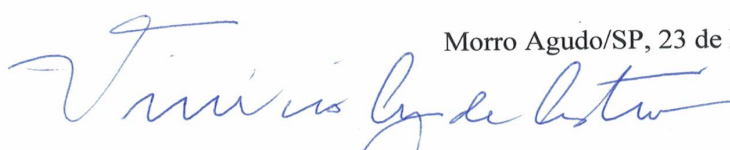
Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações da pregoeira e equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, **HOMOLOGO**, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o pregão eletrônico n.º 077/2021, processo administrativo n.º 281/2021, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, conforme especificações constantes neste termo de referência, de acordo adjudicação do objeto do certame em favor da(s) empresa(s):

2) Licitante vencedora: **ALFA CLEAN BARBOSA EIRELI –ME:**

Item	Código	Descrição	Qtde. (Mês)	Preço Referencial	MELHOR OFERTA
01	168939	SERVICOS DE LIMPEZA HOSPITALAR - VOLUME 07 - AGRUPAMENTO DE PRECOS UNI	12	R\$ 48.024,62	R\$ 37.991,00

Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões).

Morro Agudo/SP, 23 de Dezembro de 2021.


VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1114

Página 53 de 63



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tomada de preços n.º 018/2021

Processo administrativo n.º 225/2021

Objeto: Contratação de empresa para reforma e pintura da UBS Milts M. S. Castro e UBS Antonio Regio e Marcia Garcia, conforme Planilha de Custos, Memorial Descritivo e Projeto Técnico. Contratação de empresa para reforma e pintura da UBS Milts M. S. Castro e UBS Antonio Regio e Marcia Garcia, conforme Planilha de Custos, Memorial Descritivo e Projeto Técnico.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. Adjudicar o objeto do certame a(s) empresa(s):

LOTE 1 – CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTÃOZINHO ME, portadora do CNPJ sob o n.º 69.154.623/0001-15, Inscrição Estadual n.º 664.172.554.115, com sede à Avenida Antônio Vanzella, nº 1159, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, CEP 14.165-440, nos seguintes termos: proposta pelo valor total global de **R\$ 108.614,40 (cento e oito mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos)**.

LOTE 2 - CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTÃOZINHO ME, portadora do CNPJ sob o n.º 69.154.623/0001-15, Inscrição Estadual n.º 664.172.554.115, com sede à Avenida Antônio Vanzella, nº 1159, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, CEP 14.165-440, nos seguintes termos: proposta pelo valor total global de **R\$ 126.898,93 (cento e vinte e seis mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos)**.

2. Homologar o procedimento licitatório referente à tomada de preços n.º 018/2021, processo administrativo n.º 225/2021, para Contratação de empresa para reforma e pintura da UBS Milts M. S. Castro e UBS Antonio Regio e Marcia Garcia, conforme Planilha de Custos, Memorial Descritivo e Projeto Técnico. Contratação de empresa para reforma e pintura da UBS Milts M. S. Castro e UBS Antonio Regio e Marcia Garcia, conforme Planilha de Custos, Memorial Descritivo e Projeto Técnico, nos termos do item 01 deste termo.

3. Determinar que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Morro Agudo - SP, 30 de Dezembro de 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1114

Página 54 de 63

Atas de Sessões



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000221/21

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 56

Objeto: Aquisição de Projetores multimídia e microfones para as escolas municipais e secretaria municipal de cidadania.

Detalhamento do Objeto: Aquisição de Projetores multimídia e microfones para as escolas municipais e secretaria municipal de cidadania.

Na data de 30 de dezembro de 2021, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
9476	13/08/2021	Fernanda Hypólito Tomaz	Pregoeiro	326.619.728-38	404362989
9476	13/08/2021	Leandro dos Reis Bertoldo	Equipe de Apoio	427.668.868-00	487456002

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa	CNPJ	RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Sim	LIC001	ME	000.000.000-00	0	Sim
Sim	LIC002	EPP	000.000.000-00	0	Sim
Sim	LIC003	ME	000.000.000-00	0	Sim
Sim	LIC003	EPP	10.793.812/0001-95	1822305-SSP-DF	Sim
Sim	LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	830.417.701-30			
Sim	SILVIO MOREIRA DOS SANTOS				

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participaram da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status
1	008.007.060	PROJETOR MULTIMÍDIA, COM NO MÍNIMO 3400 LUMENS, RESOLUÇÃO NATIVA 1024 X768 XGA	UNI	31	Lance
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	
1	LIC001	LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	6.000,00	186.000,00	Classificado S
2	LIC001	EPSON E20	6.200,00	192.200,00	Classificado S
3	LIC003	Benq	9.500,00	294.500,00	Classificado S
4	LIC002	EPSON	9.800,00	303.800,00	Classificado S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status
2	008.007.056	MICROFONE CONDENSADOR	UNI	55	Lance
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	
1	LIC001	NAGANO CARDIOIDE	200,00	11.000,00	Classificado S
2	LIC003	Vedo	295,00	16.225,00	Classificado S
3	LIC002	SF 666	600,00	33.000,00	Classificado S
		LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.			
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status
3	008.007.060	PROJETOR MULTIMÍDIA, COM NO MÍNIMO 3400 LUMENS, RESOLUÇÃO NATIVA 1024 X768 XGA	UNI	3	Lance
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	
1	LIC001	LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	6.000,00	18.000,00	Classificado S
2	LIC001	EPSON E20	6.200,00	18.600,00	Classificado S
3	LIC003	Benq	9.500,00	28.500,00	Classificado S
4	LIC002	EPSON	9.800,00	29.400,00	Classificado S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1114

Página 55 de 63



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

4	008.007.056	MICROFONE CONDENSADOR	UNI	6	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	LIC001	Marca NAGANO	200,00	1.200,00	Classificado S
2	LIC003	Cardioide Vedo	295,00	1.770,00	Classificado S
3	LIC002	SF 666	600,00	3.600,00	Classificado S
		LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.			

MENSAGENS

Apelido	Código	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001		Sim
LIC001	ME	Não
LIC002		Sim
LIC002	EPP	Não
LIC003		Sim
LIC003	ME	Não
LIC004		Sim
LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	EPP	Não

Mensagens do Processo Licitatório

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/12/2021 09:00:12)
Sessão iniciada, aguarde.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/12/2021 09:00:42)
Bom dia
De: LIC003 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 30/12/2021 09:01:21)
BOM DIA
De: LIC001 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 30/12/2021 09:02:48)
BOM DIA
De: LIC002 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 30/12/2021 09:03:11)
bom dia
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/12/2021 09:04:12)
Vamos dar inicio aos lances
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/12/2021 09:04:42)
Propostas enviadas em análise, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/12/2021 09:05:28)
Item: 1 - PROJETOR MULTIMIDIA, COM NO MÍNIMO 3400 LUMENS, RESOLUÇÃO NATIVA 1024 X768 XGA
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/12/2021 09:05:28)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/12/2021 09:05:47)
Item: 2 - MICROFONE CONDENSADOR
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/12/2021 09:05:47)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/12/2021 09:30:21)
Item: 3 - PROJETOR MULTIMIDIA, COM NO MÍNIMO 3400 LUMENS, RESOLUÇÃO NATIVA 1024 X768 XGA
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/12/2021 09:30:21)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/12/2021 09:31:01)
Item: 4 - MICROFONE CONDENSADOR
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/12/2021 09:31:01)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/12/2021 10:15:44)
Aguardando envio da proposta atualizada para dar andamento na sessão.

Lote / Item 1

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/12/2021 09:05:28)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC004 (Classificado),
2º - LIC001 (Classificado),
3º - LIC003 (Classificado),
4º - LIC002 (Classificado).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/12/2021 09:05:28)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/12/2021 09:05:28)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/12/2021 09:13:26)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1114

Página 56 de 63



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações

Valor acima do preço médio.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/12/2021 09:15:28)

Prorrogação de lances iniciada!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/12/2021 09:15:28)

Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/12/2021 09:21:29)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 30/12/2021 09:23:49)

Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/12/2021 09:24:09)

Licitante consegue melhorar seu preço?

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/12/2021 09:25:48)

Consegue fechar em R\$ 4.500,00?

De: LIC004 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 30/12/2021 09:26:10)

Bom dia, qual seria o valor de referência

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/12/2021 09:28:23)

Está dentro do valor de referência. A licitante consegue oferecer mais algum desconto no valor?

De: LIC004 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 30/12/2021 09:31:33)

Agradecemos o retorno, conversei com a equipe de cotação e estamos em nosso melhor valor. Ficamos À disposição

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/12/2021 09:33:01)

OK. Obrigada.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/12/2021 09:33:20)

Fase de aceitação, aguarde.

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/12/2021 09:44:43)

Licitante 004, favor encaminhar proposta atualizada no e-mail licitacaomorroagudo@gmail.com ou aqui no chat.

De: LIC004 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 30/12/2021 09:48:20)

Estamos prontificando, obrigado e ótimo dia!

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/12/2021 09:50:42)

Obrigada. Aguardo para dar continuidade à sessão.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/12/2021 10:30:27)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/12/2021 10:30:47)

Fase de habilitação, aguarde.

Lote / Item 2

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/12/2021 09:05:47)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC001 (Classificado),

2º - LIC003 (Classificado),

3º - LIC002 (Classificado).

LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.)

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/12/2021 09:05:47)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/12/2021 09:05:47)

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: LIC001 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 30/12/2021 09:10:43)

192,00

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/12/2021 09:15:45)

Prorrogação de lances iniciada!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/12/2021 09:15:45)

Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/12/2021 09:28:52)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/12/2021 09:33:30)

Fase de aceitação, aguarde.

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/12/2021 09:50:00)

Valor do item inexequível. Valor cotado pela administração de R\$ 673,08. Desta forma a oferta vencedora encontra-se 79,5% abaixo. Estando todas as demais ofertas finais também inexequíveis o item será fracassado nos termos do art. 48, inciso II, §1º, da Lei 8666/93.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/12/2021 09:51:03)

Item foi fracassado pela comissão.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/12/2021 09:51:03)

Motivo: Valor do item inexequível. Valor cotado pela administração de R\$ 673,08. Desta forma a oferta vencedora encontra-se 79,5% abaixo. Estando todas as demais ofertas finais também inexequíveis o item será fracassado nos termos do art. 48, inciso II, §1º, da Lei 8666/93.

Lote / Item 3

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/12/2021 09:30:21)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC004 (Classificado),

2º - LIC001 (Classificado),

3º - LIC003 (Classificado),

4º - LIC002 (Classificado).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/12/2021 09:30:21)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/12/2021 09:30:21)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1114

Página 57 de 63



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/12/2021 09:40:21)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/12/2021 09:41:15)

Fase de aceitação, aguarde.

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/12/2021 09:44:52)

Licitante 004, favor encaminhar proposta atualizada no e-mail licitacao@morroagudo@gmail.com ou aqui no chat.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/12/2021 10:30:36)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/12/2021 10:31:03)

Fase de habilitação, aguarde.

Lote / Item 4

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/12/2021 09:31:01)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC001 (Classificado),

2º - LIC003 (Classificado),

3º - LIC002 (Classificado).

LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.)

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/12/2021 09:31:01)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/12/2021 09:31:01)

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/12/2021 09:41:01)

Prorrogação de lances iniciada!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/12/2021 09:41:01)

Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/12/2021 09:44:20)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/12/2021 09:44:31)

Fase de aceitação, aguarde.

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/12/2021 09:50:06)

Valor do item inexequível. Valor cotado pela administração de R\$ 673,08. Desta forma a oferta vencedora encontra-se 79,5% abaixo. Estando todas as demais ofertas finais também inexequíveis o item será fracassado nos termos do art. 48, inciso II, §1º, da Lei 8666/93.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/12/2021 09:51:19)

Item foi fracassado pela comissão.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/12/2021 09:51:19)

Motivo: Valor do item inexequível. Valor cotado pela administração de R\$ 673,08. Desta forma a oferta vencedora encontra-se 79,5% abaixo. Estando todas as demais ofertas finais também inexequíveis o item será fracassado nos termos do art. 48, inciso II, §1º, da Lei 8666/93.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
1	008.007.060	PROJETOR MULTIMÍDIA, COM NO MÍNIMO 3400	UNI	31		
Rodada	Código	LUMENS, RESOLUÇÃO NATIVA 1024 X 768 XGA	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
	Nº Lance	Proponente / Fornecedor				
		LIC002		9.495,00Lance		30/12/2021 09:11:40
		LIC001		5.980,00Lance		30/12/2021 09:08:14
		LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA		5.000,00Lance		30/12/2021 09:13:33
		LIC001		4.990,00Lance		30/12/2021 09:17:28
		LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA		4.600,00Lance		30/12/2021 09:19:23
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
2	008.007.056	MICROFONE CONDENSADOR	UNI	55		
Rodada	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
	Nº Lance					
		LIC003		195,00Lance		30/12/2021 09:09:07
		LIC002		194,98Lance		30/12/2021 09:10:30
		LIC001		192,00Lance		30/12/2021 09:10:52
		LIC003		190,00Lance		30/12/2021 09:11:33
		LIC001		185,00Lance		30/12/2021 09:12:39
		LIC002		184,98Lance		30/12/2021 09:14:07
		LIC003		183,00Lance		30/12/2021 09:14:02
		LIC002		182,99Lance		30/12/2021 09:14:39
		LIC003		181,00Lance		30/12/2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1114

Página 58 de 63



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

LIC001	178,00Lance	09:15:02 30/12/2021
LIC002	177,95Lance	09:15:37 30/12/2021
LIC003	177,00Lance	09:16:45 30/12/2021
LIC002	176,98Lance	09:16:11 30/12/2021
LIC003	175,90Lance	09:17:03 30/12/2021
LIC001	175,00Lance	09:17:43 30/12/2021
LIC003	174,90Lance	09:17:41 30/12/2021
LIC002	174,80Lance	09:18:05 30/12/2021
LIC001	170,00Lance	09:18:18 30/12/2021
LIC002	169,95Lance	09:18:49 30/12/2021
LIC003	168,00Lance	09:19:16 30/12/2021
LIC002	167,95Lance	09:19:22 30/12/2021
LIC001	165,00Lance	09:20:08 30/12/2021
LIC002	164,95Lance	09:20:03 30/12/2021
LIC003	162,00Lance	09:21:01 30/12/2021
LIC002	161,95Lance	09:20:55 30/12/2021
LIC001	160,00Lance	09:21:41 30/12/2021
LIC002	159,98Lance	09:21:25 30/12/2021
LIC003	159,90Lance	09:22:17 30/12/2021
LIC002	159,89Lance	09:22:10 30/12/2021
LIC001	158,00Lance	09:23:03 30/12/2021
LIC002	157,90Lance	09:22:44 30/12/2021
LIC003	157,00Lance	09:23:29 30/12/2021
LIC002	156,89Lance	09:23:28 30/12/2021
LIC001	154,00Lance	09:24:00 30/12/2021
LIC002	153,95Lance	09:24:06 30/12/2021
LIC003	152,90Lance	09:24:51 30/12/2021
LIC002	150,00Lance	09:24:48 30/12/2021
LIC003	149,90Lance	09:25:19 30/12/2021
LIC001	148,00Lance	09:26:03 30/12/2021
LIC003	147,90Lance	09:25:58 30/12/2021
LIC002	145,00Lance	09:26:19 30/12/2021
LIC003	142,90Lance	09:26:18 30/12/2021
LIC002	138,00Lance	09:26:33 30/12/2021

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
3	008.007.060	PROJETOR MULTIMÍDIA, COM NO MÍNIMO 3400	UNI	3		
Rodada	Código	LUMENS, RESOLUÇÃO NATIVA 1024 X768 XGA	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
	Nº Lance	Proponente / Fornecedor				
		LIC002		9.495,00Lance		30/12/2021
		LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA		4.600,00Lance		09:32:18
		LTDA				30/12/2021
						09:32:50
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
4	008.007.056	MICROFONE CONDENSADOR	UNI	6		
Rodada	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
	Nº Lance					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1114

Página 59 de 63



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

LIC003	199,00Lance	30/12/2021 09:32:01
LIC002	180,00Lance	30/12/2021 09:32:45
LIC003	178,90Lance	30/12/2021 09:33:18
LIC002	170,00Lance	30/12/2021 09:34:02
LIC003	168,50Lance	30/12/2021 09:34:37
LIC002	160,00Lance	30/12/2021 09:36:12
LIC003	159,00Lance	30/12/2021 09:36:55
LIC001	156,00Lance	30/12/2021 09:38:43
LIC003	155,90Lance	30/12/2021 09:39:13
LIC002	150,00Lance	30/12/2021 09:39:18
LIC003	149,90Lance	30/12/2021 09:39:29
LIC001	148,00Lance	30/12/2021 09:39:59
LIC002	145,00Lance	30/12/2021 09:39:53
LIC001	142,00Lance	30/12/2021 09:40:33
LIC003	141,00Lance	30/12/2021 09:40:45
LIC002	138,00Lance	30/12/2021 09:42:18

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Média Cotada	Cod. Forn	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1	008.007.060	PROJETOR MULTIMÍDIA, COM NO MÍNIMO 3400 LUMENS, RESOLUÇÃO NATIVA 1024 X 768 XGA	0,00	UNI31 ACEITO/HABILITADO
2	008.007.056	MICROFONE CONDENSADOR LIC002	138,00	UNI55 Fracassado Fracassado Valor do item inexequível. Valor cotado pela administração de R\$ 673,08. Desta forma a oferta vencedora encontra-se 79,5% abaixo. Estando todas as demais ofertas finais também inexequíveis o item será fracassado nos termos do art. 48, inciso II, §1º, da Lei 8666/93.
3	008.007.060	PROJETOR MULTIMÍDIA, COM NO MÍNIMO 3400 LUMENS, RESOLUÇÃO NATIVA 1024 X 768 XGA	0,00	UNI3 ACEITO/HABILITADO
4	008.007.056	MICROFONE CONDENSADOR LIC002	138,00	UNI6 Fracassado Fracassado Valor do item inexequível. Valor cotado pela administração de R\$ 673,08. Desta forma a oferta vencedora encontra-se 79,5% abaixo. Estando todas as demais ofertas finais também inexequíveis o item será fracassado nos termos do art. 48, inciso II, §1º, da Lei 8666/93.

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	EPP	SILVIO MOREIRA DOS SANTOS	HABILITADO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1114

Página 60 de 63



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Item	Código	Proponente / Fornecedor	Unidade	Quantidade
Código		LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA CNPJ 10.793.812/0001-95	Adjudicado	Marca
1	008.007.060	Descrição do Produto/Serviço PROJETOR MULTIMIDIA, COM NO MÍNIMO 3400 LUMENS, RESOLUÇÃO NATIVA 1024 X768 XGA LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	UNI Sim	31
3	008.007.060	PROJETOR MULTIMIDIA, COM NO MÍNIMO 3400 LUMENS, RESOLUÇÃO NATIVA 1024 X768 XGA LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	UNI Sim	3

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado à autotidade superior competente para homologação. Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

RECURSO

Transcorrido o prazo para apresentação de intenções de recurso, não houve manifestação por parte das licitantes.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Código	LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA CNPJ 10.793.812/0001-95	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cota						
LC147						
1	008.007.060	Descrição do Produto/Serviço PROJETOR MULTIMIDIA, COM NO MÍNIMO 3400 LUMENS, RESOLUÇÃO NATIVA 1024 X768 XGA	UNI	31	4.600,00	142.600,00
Não						
3	008.007.060	PROJETOR MULTIMIDIA, COM NO MÍNIMO 3400 LUMENS, RESOLUÇÃO NATIVA 1024 X768 XGA	UNI	3	4.600,00	13.800,00
Sim						
		Total do Proponente				156.400,00

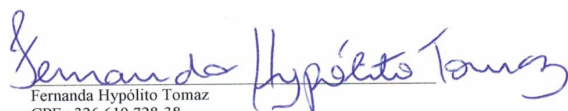
Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:



Fernanda Hypólito Tomaz
CPF.: 326.619.728-38
RG.: 404362989
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 9476 DE 13/08/2021



Leandro dos Reis Bertoldo
CPF.: 427.668.868-00
RG.: 487456002
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 9476 DE 13/08/2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1114

Página 61 de 63

Terceiro Setor

Termo de Fomento

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

Data de Assinatura: **29/12/2021**

Número do Instrumento: **035/2021**

Concedente/Unidade Orçamentária: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS - EMENDA PARLAMENTAR - PROGRAMÁTICA Nº. 08.244.5031219G0335 CUSTEIO**

Total Geral a liberar: **R\$ 50.335,99 (CINQUENTA MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)**

Entidade Beneficiada: **UNIÃO ESPIRITA ALLAN KARDEC**

CNPJ: **52.993.813/0001-23**

Total à Liberar pela Unidade Gestora Concedente: **R\$ 50.335,99 (CINQUENTA MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)**, pagamento em parcela única.

Descrição do Objeto: Abrigar pessoas gratuitamente residentes ou não na cidade, que necessitam de pouso temporário.

INICIO VIGENTE DO INSTRUMENTO: **29/12/2021** TÉRMINO: **29/12/2022**

VINICIUS CRUZ DE CASTRO
-PREFEITO MUNICIPAL-

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

Data de Assinatura: **28/12/2021**

Número do Instrumento: **034/2021**

Concedente/Unidade Orçamentária: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS - EMENDA PARLAMENTAR - PROGRAMÁTICA Nº. 08.244.5031219G0335 CUSTEIO**

Total Geral Anual a liberar: **R\$ 50.335,99 (CINQUENTA MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)**

Entidade Beneficiada: **ASSOCIAÇÃO MORROAGUDENSE DE AMPARO AO IDOSO -LAR FELIZ**

CNPJ: **07.605.763/0001-05**

Total à Liberar pela Unidade Gestora Concedente **R\$ 50.335,99 (CINQUENTA MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)**, com cronograma de desembolso em parcela única.

Descrição do Objeto: Acolhimento Institucional para idosos em situação de risco social, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, prestando serviços de proteção contínuos aos Usuários.

INICIO VIGENTE DO INSTRUMENTO: **28/12/2021** TÉRMINO: **28/12/2022**

VINICIUS CRUZ DE CASTRO
-PREFEITO MUNICIPAL-

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

Data de Assinatura: **29/12/2021**

Número do Instrumento: **036/2021**

Concedente/Unidade Orçamentária: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS - EMENDA PARLAMENTAR - PROGRAMÁTICA Nº. 08.244.5031219G0335 CUSTEIO**

Total Geral Anual a liberar: **R\$ 40.268,79 (QUARENTA MIL, DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1114

Página 62 de 63

Entidade Beneficiada: **ASSOCIAÇÃO MORROAGUDENSE DE AMPARO AO IDOSO -LAR FELIZ**

CNPJ. 07.605.763/0001-05

Total à Liberar pela Unidade Gestora Concedente **R\$ 40.268,79 (QUARENTA MIL, DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)**, com cronograma de desembolso em parcela única.

Descrição do Objeto: Acolhimento Institucional para idosos em situação de risco social, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, prestando serviços de proteção contínuos aos Usuários.

INICIO VIGENTE DO INSTRUMENTO: **29/12/2021** TÉRMINO: **29/12/2022**

VINICIUS CRUZ DE CASTRO
-PREFEITO MUNICIPAL-

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

Data de Assinatura: **29/12/2021**

Número do Instrumento: **037/2021**

Concedente/Unidade Orçamentária: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS - EMENDA PARLAMENTAR - PROGRAMÁTICA Nº. 08.244.5031219G0335 CUSTEIO**

Total Geral Anual a liberar: **R\$ 50.335,99 (CINQUENTA MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS)**

Entidade Beneficiada: **NUCLEO ASSISTENCIAL ANDRÉ LUIZ - NUCLEAL**

CNPJ. 01.239.962/0001-60

Total à Liberar pela Unidade Gestora Concedente: **R\$ 50.335,99 (CINQUENTA MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS)**, com cronograma de desembolso em parcela única.

Descrição do Objeto: Abrigar pessoas com deficiências, crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social.

INICIO VIGENTE DO INSTRUMENTO: **01/01/2021** TÉRMINO: **31/12/2022**

VINICIUS CRUZ DE CASTRO
-PREFEITO MUNICIPAL-

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

Data de Assinatura: **29/12/2021**

Número do Instrumento: **038/2021**

Concedente/Unidade Orçamentária: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - EMENDA PARLAMENTAR - 2020.56.16089**

Total Geral Anual a liberar: **R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)**

Entidade Beneficiada: **HOSPITAL SÃO MARCOS**

CNPJ. 50.730.902/0001-51

Total à Liberar pela Unidade Gestora Concedente: **R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)**, com cronograma de desembolso em parcela única.

Descrição do Objeto: Aquisição de equipamentos, mesa cirúrgica motorizada e foco.

INICIO VIGENTE DO INSTRUMENTO: **29/12/2021** TÉRMINO: **29/03/2022**

VINICIUS CRUZ DE CASTRO
-PREFEITO MUNICIPAL-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1114

Página 63 de 63